

An abstract graphic composed of several overlapping, semi-transparent blue triangles of varying shades, creating a sense of depth and movement. The triangles are arranged in a way that suggests a three-dimensional structure, possibly a stylized letter or a geometric form. The background is a gradient of blue and white, with soft, wavy lines that complement the geometric shapes.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCEPR

2013

3º TRIMESTRE DE 2013

CURITIBA

## **Apresentação**

Apresentamos a prestação de contas referente ao 3º trimestre de 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, retratando os resultados e encaminhamentos do período.

As manifestações populares que sacudiram o Brasil nos últimos meses, iniciadas com o objetivo de contestar os aumentos nas tarifas do transporte público, ampliaram-se e demonstraram a exigência clara da sociedade por serviços públicos de melhor qualidade e a cobrança pela ética e a transparência em todas as esferas da máquina administrativa.

As reivindicações das ruas alcançaram avanços políticos e sociais importantes, como a aprovação do projeto que transforma a corrupção em crime hediondo, a queda da chamada PEC 37 (Projeto de Emenda Constitucional que previa a retirada do Ministério Público a atribuição de realizar investigações criminais), a proibição do voto secreto em votações para cassar o mandato de legisladores acusados de irregularidades, assim como a revogação dos então recentes aumentos das tarifas nos transportes em várias cidades do país, com a volta aos preços anteriores ao movimento. Porém, o principal ganho das manifestações foi o resgate da voz da cidadania do povo brasileiro, assumindo o poder soberano e representativo da sua vontade.

Neste cenário, como órgão de controle externo, o papel do TCE é o de fiscalizar a correta aplicação dos recursos do contribuinte, combatendo a corrupção e o desperdício e contribuindo para uma gestão pública eficaz, que ofereça bons serviços à população. Alinhado ao seu compromisso com a sociedade, o Tribunal colocou em curso várias ações de fiscalização relativas aos principais temas de interesse da população, em destaque: a auditoria nos pedágios nas rodovias estaduais, que buscou apontar se houve distorções entre o valor da tarifa e as obras e os investimentos realizados pelas empresas; a avaliação do transporte coletivo na Região Metropolitana de Curitiba, através de uma auditoria na Urbanização de Curitiba S/A (URBS), que teve como objetivo avaliar a composição de custos, tarifas, critérios de reajuste, subsídios e também a administração dos valores arrecadados pelo sistema; as fiscalizações das obras da Copa de 2014; a aplicação da Lei de Acesso à Informação em nosso Estado. Os resultados das auditorias e monitoramentos foram repassados aos gestores e à população, para que resultem em melhorias a todos.

Em suma, face à complexidade das atribuições e à extensa gama de mudanças sociais e políticas que estão ocorrendo, solidifica-se o grande desafio do Tribunal em buscar a excelência no exercício do controle externo, fomentando o controle social, em especial por meio da transparência e da integração com a sociedade.

Curitiba, dezembro de 2013.

**Artagão de Mattos Leão,**  
Conselheiro Presidente do TCE-PR



## Composição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Composição do Tribunal Pleno (Biênio 2013/2014)

- Artagão de Mattos Leão – Conselheiro Presidente
- José Durval Mattos do Amaral – Conselheiro Vice Presidente
- Ivan Lelis Bonilha – Conselheiro Corregedor-Geral
- Nestor Baptista – Conselheiro
- Fernando Augusto Mello Guimarães – Conselheiro
- Caio Marcio Nogueira Soares – Conselheiro
- Fabio de Souza Camargo – Conselheiro (empossado em 22/07/2013)
- Jaime Tadeu Lechinski – Auditor
- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca – Auditor
- Ivens Zschoerper Linhares – Auditor
- Thiago Barbosa Cordeiro – Auditor
- Claudio Augusto Canha – Auditor
- Vera Lucia Amaro – Secretária do Tribunal Pleno

### Composição das Câmaras

#### Primeira Câmara

- José Durval Mattos do Amaral – Conselheiro Presidente do Colegiado
- Fernando Augusto Mello Guimarães – Conselheiro
- Ivan Lelis Bonilha – Conselheiro
- Jaime Tadeu Lechinski – Auditor
- Ivens Zschoerper Linhares – Auditor
- Claudio Augusto Canha – Auditor
- Maria Estephania Domenici – Secretária da Primeira Câmara

#### Segunda Câmara

- Nestor Baptista – Conselheiro Presidente do Colegiado
- Caio Marcio Nogueira Soares – Conselheiro
- Fabio de Souza Camargo – Conselheiro
- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca – Auditor
- Thiago Barbosa Cordeiro – Auditor
- Maria Augusta Camargo de Oliveira Franco – Secretária da Segunda Câmara

### Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

- Elizeu de Moraes Corrêa – Procurador Geral
- Ângela Cassia Costaldello
- Célia Rosana Moro Kansou
- Eliza Ana Zenedin Kondo Langner
- Flávio de Azambuja Berti
- Gabriel Guy Léger
- Juliana Sternadt Reiner
- Katia Regina Puchaski
- Michael Richard Reiner
- Valéria Borba



**TCEPR**

**Elaboração**

Diretoria de Planejamento - DIPLAN

**Revisão**

Diretoria Geral - DG

**Diagramação**

Núcleo de Imagem



## Sumário

|  |    |
|--|----|
| CAPÍTULO I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....   | 7  |
| 1. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ .....                                | 7  |
| 1.1 PREMISSAS DA GESTÃO .....  | 8  |
| CAPÍTULO II - PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO .....                 | 8  |
| 2. TRIBUNAL DE CONTAS EM AÇÃO.....   | 8  |
| 2.1 TCE EM NÚMEROS.....  | 8  |
| 2.2 DESTAQUES DO PERÍODO.....  | 10 |
| 2.2.1 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE.....                                      | 10 |
| 2.2.2 DESTAQUES DE INTERESSE GERAL DA AÇÃO DO TCE-PR .....                       | 11 |
| CAPÍTULO III - ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....                               | 12 |
| 3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....   | 12 |
| 3.1 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL.....                                  | 13 |
| 3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL .....                                | 13 |
| 3.3 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS .....                               | 14 |
| 3.4 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO .....                    | 16 |
| 3.5 FISCALIZAÇÕES POR INICIATIVA PRÓPRIA .....                                   | 16 |
| 3.5.1 PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO .....  | 17 |
| 3.6 AUDITORIAS OPERACIONAIS .....  | 19 |
| 3.6.1 REPERCUSSÃO DA AUDITORIA OPERACIONAL NO IML DO PARANÁ.....                 | 21 |
| 3.7 PRODUÇÃO DE PROCESSOS NO TCE-PR .....  | 22 |
| 3.7.1 PROCESSOS AUTUADOS .....   | 22 |
| 3.8 DECISÕES PROFERIDAS.....   | 23 |
| 3.9 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR.....                                       | 24 |
| 3.10 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS.....                                      | 25 |
| 3.11 RECUPERAÇÃO DE RECEITA DECORRENTE DE DECISÕES DO TCE.....                   | 25 |
| 3.12 ATIVIDADES DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS .....             | 26 |
| 3.13 COMISSÃO COPA 2014 .....  | 28 |
| 3.13.1 REPERCUSSÃO DOS RELATÓRIOS DA COMISSÃO COPA 2014 .....                    | 29 |
| 3.14 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR .....                         | 30 |
| CAPÍTULO IV - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.....                                    | 30 |
| 4. PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA.....  | 30 |
| 4.1 GESTÃO DE METAS .....  | 30 |
| 5. GESTÃO DE PROJETOS .....  | 31 |
| 5.1 PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS .....                       | 31 |
| 5.1.1 PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS DA GESTÃO 2013/2014 ..... | 32 |
| 6. ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO .....   | 35 |
| 7. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL.....                         | 39 |
| 8. GESTÃO DE PESSOAS .....   | 40 |
| 8.1 QUADRO DOS SERVIDORES DO TCE-PR.....   | 40 |
| 9. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....  | 41 |
| 10. ATOS NORMATIVOS .....  | 43 |
| CAPÍTULO V - COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO.....             | 43 |
| 11. COMUNICAÇÃO .....  | 43 |
| 12. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....   | 44 |
| 12.1 CONVÊNIOS E CONGÊNERES .....  | 44 |



|   |    |
|---|----|
| 12.1.1 PARCERIAS RELEVANTES - VIGENTES OU EM TRAMITAÇÃO NO 3º TRIMESTRE DE 2013 ..... | 46 |
| 12.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL .....  | 50 |
| CAPÍTULO VI .....   | 52 |
| 13. ANEXOS .....  | 52 |
| 13.1 ANEXO I – “ORGANOGRAMA” .....  | 52 |
| 14. FONTES DE INFORMAÇÕES .....   | 53 |
| 15. LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS .....  | 53 |

## **CAPÍTULO I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

---

### **1. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), criado em 02 de junho de 1947, é o órgão constitucional de controle externo do Paraná, de seus municípios e das respectivas entidades públicas, com jurisdição em todo o território estadual.

Com foco no controle da utilização da coisa pública, atua pautado pelos princípios da ética e da justiça, buscando não apenas a vigilância na atuação dos jurisdicionados, mas a orientação na aplicação eficiente, eficaz e econômica de todos os recursos públicos.

A Casa de Contas paranaense é integrada por sete Conselheiros, quatro deles escolhidos pela Assembleia Legislativa. Os outros três são escolhidos pelo Governador do Estado, com aprovação da Casa de Leis estadual, sendo um de livre escolha, e dois, alternadamente, entre Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pelo Plenário, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, na forma estabelecida no art. 127 da Lei Orgânica do TCE-PR.

#### **➤ Jurisdição**

Desde a promulgação da Constituição do Estado do Paraná, em 1989, a regulamentação do Tribunal de Contas encontra assento nos artigos 74 a 78 da referida Carta Magna, tendo sua organização, competência, jurisdição e forma de atuações reguladas pela Lei Complementar nº 113, de 15 de dezembro de 2005.

De acordo com a diretriz constitucional, a competência do Tribunal abrange a fiscalização da aplicação de quaisquer recursos públicos, tanto diretamente pelos entes políticos (Estado do Paraná e seus 399 Municípios) e pelos respectivos órgãos e empresas, quanto daqueles repassados a entidades privadas por meio das diversas modalidades de transferências previstas em lei.

Destarte, são jurisdicionadas do Tribunal de Contas todas as entidades públicas, pessoas jurídicas e físicas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Poder Público responda, ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Por intermédio de sua atuação, esta Casa de Contas tanto objetiva orientar seus jurisdicionados acerca da legalidade, legitimidade e economicidade, na procura do melhor desempenho e transparência, quanto busca coibir e punir aquelas atuações que desrespeitem essas diretrizes.

A atividade por excelência do Tribunal é o exercício do controle técnico da legalidade dos atos da Administração Pública, em especial do ponto de vista contábil e financeiro, com vistas a identificar a regularidade e a probidade no emprego de dinheiro, bens e valores públicos.

Sendo assim, o TCE-PR assume um papel fundamental, pois está presente para atender o anseio da sociedade de que as receitas públicas (como as receitas tributárias, multas, transferências, operações de crédito e outras receitas) sejam bem aplicadas e retornem em forma de políticas e serviços públicos de boa qualidade, contribuindo para o melhor desempenho e transparência da Administração Pública.



## ➤ Competências

As competências do Tribunal de Contas estão elencadas na Constituição Estadual (artigos 74 a 78) e na Lei Complementar 113/2005.

## 1.1 PREMISSAS DA GESTÃO

Como resultado das ações de planejamento da gestão projetadas para 2013/2014, foram traçadas as seguintes diretrizes como sendo cruciais para o atingimento das metas:

1. Valorização e Qualificação dos Servidores;
2. Orientação aos Jurisdicionados;
3. Perspectiva de Processos Institucionais;
4. Investimentos em Infraestrutura;
5. Investimentos em Tecnologia de Informação;
6. Renovação do Portfólio de Projetos;
7. Ampliação da Presença do Tribunal;
8. Práticas de Gestão e Parcerias.

A compilação das ideias trazidas pelas unidades internas do TCE-PR em diversas reuniões resultou em duas perspectivas de trabalho: um **mapa do planejamento**, que correlaciona as ações idealizadas com as unidades responsáveis por sua condução inicial, e um **relatório descritivo**, que traz sinteticamente as informações sobre estas mesmas ações previstas para o biênio.

Em ambas as perspectivas, a reunião de projetos e ações teve como critério a correlação com os objetivos do mapa do planejamento estratégico do TCE-PR. Essa referência beneficia o conceito de que as diversas ações, advindas e capitaneadas por diferentes unidades, devem convergir para o alcance de objetivos estratégicos comuns. Nesse sentido, ganha força a comunicação interna e a sinergia entre as unidades.

## CAPÍTULO II - PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO

---

### 2. TRIBUNAL DE CONTAS EM AÇÃO

#### 2.1 TCE EM NÚMEROS

Em 2013, a previsão é de que o TCE-PR fiscalize a aplicação de R\$ 56 bilhões (R\$ 33 bilhões do orçamento estadual e R\$ 23 bilhões administrados pelos 399 municípios paranaenses). Ao todo, serão 1.225 entidades municipais - entre órgãos da administração direta, autarquias, fundos, fundações, empresas estatais e de economia mista - e 134 entidades estaduais fiscalizadas. Estão previstas para o exercício cerca de 290 ações de fiscalização em todo o Paraná (média de uma por dia útil do ano). A



meta consta do Plano Anual de Fiscalização (PAF). O TCE-PR também tem a competência de averiguar as transferências de recursos públicos feitas pelo Estado e pelos municípios a entidades privadas do terceiro setor. Atualmente, há cerca de 10 mil repasses cadastrados no Tribunal, com valores que variam de R\$ 100,00 a R\$ 800 milhões.

A seguir, consta a tabela com os dados quantitativos do TCE-PR referentes ao período destacado:

|   | 3º trimestre 2013                        |
|---|--|
| Quantidade de processos autuados  | 8.961                                    |
| Produção total de instruções emitidas pela Diretoria Contas Estaduais (DCE)                 | 130                                      |
| Prestações de contas de âmbito estadual instruídas pela DCE                                 | 103                                      |
| Produção total de instruções emitidas pela Diretoria de Contas Municipais (DCM)             | 1.197                                    |
| Prestações de contas de âmbito municipal instruídas pela DCM                                | 940                                      |
| Produção total de instruções emitidas pela Diretoria Análise de Transferências (DAT)        | 861                                      |
| Prestações de contas de transferências instruídas pela DAT                                  | 1.009                                    |
| Processos de Tomadas de Contas instruídos pela DAT  | 4  |
| Processos de atos de pessoal analisados (nº de pareceres)                                   | 5.582                                    |
| Produção de processos com parecer conclusivo pelo Ministério Público junto ao TC            | 6.127                                    |
| Decisões proferidas (acórdão, acórdão de parecer prévio e decisão definitiva monocrática)   | 3.725                                    |
| Emissão de certidões liberatórias   | 6.251                                    |
| Capacitações para jurisdicionados: nº de participantes em cursos presenciais                | 3.608                                    |
| Capacitações para servidores: nº de participantes em cursos presenciais internos e externos | 822                                      |
| Releases produzidos para imprensa pela Diretoria de Comunicação Social                      | 169                                      |
| Periódico eletrônico "Contando para Você" (circulação interna)                              | 13                                       |
| Produção do boletim eletrônico- TECER   | 06                                       |
| Postagens em redes sociais  | <i>Twitter</i> 76<br><i>Facebook</i> 109 |
| Quadro total de servidores efetivos ativos (nível fundamental, médio e superior).           | 601                                      |
| Aposentadorias no período   | 11                                       |
| Exonerações de servidores efetivos  | 01                                       |

|   |                    |
|---|--------------------|
| Sanções pecuniárias, já considerando restituições de valores e multas: o que o TCE mandou devolver                                | R\$ 3.167.577,70   |
| Valor recolhido ao Estado e aos Municípios (o que foi efetivamente cumprido), já considerando as multas                           | R\$ 616.162,01     |
| Multa administrativa + multa por infração fiscal + multa proporcional ao dano (erário estadual): quanto o TCE mandou devolver     | R\$ 194.223,06     |
| Multa administrativa + multa por infração fiscal + multa proporcional ao dano (erário estadual): quanto foi efetivamente cumprido | R\$ 166.102,44     |
| Dotação orçamentária (para o ano de 2013)   | R\$ 350.833.620,00 |
| Despesas empenhadas no período  | R\$ 63.080.138,30  |
| Despesas liquidadas no período  | R\$ 62.089.536,66  |

**Tabela 1 – Fonte: Sistema de Trâmite e Unidades Internas do TCE-PR.**

## 2.2 DESTAQUES DO PERÍODO

Neste item, constam as principais manchetes das matérias veiculadas pela Diretoria de Comunicação Social (DCS) no período em análise, as quais se destacaram pela importância ou interesse das constatações verificadas. Estes trabalhos estão categorizados, primeiramente, naquelas ações que resultaram em benefícios à sociedade e, na sequência, em destaques de interesse geral.

### 2.2.1 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE

Os resultados positivos das ações de controle são, em grande parte, imensuráveis em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle, da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Para fins de elaboração deste Relatório, consideramos benefício como sendo débito, multa, economia, ganho ou melhoria decorrente da atuação do Tribunal, bem como a expectativa de controle gerada pelas ações desta Casa de Contas.

O benefício da ação de controle será financeiro, se quantificado e expresso em moeda, não financeiro, se quantificado e expresso em outras unidades de medida, ou qualitativo, se a quantificação for inviável ou totalmente subjetiva.

Adiante, estão sintetizadas e quantificadas algumas dessas deliberações por meio das notícias publicadas no portal do TCE-PR.



| 3º trimestre de 2013  |
|---|
| - Vereadores de Inajá devem R\$ 8,6 mil recebidos indevidamente em 2011                           |
| - Ex-prefeito deve ressarcir R\$ 9,7 mil pagos a mais por alambrado de campo de futebol           |
| - Colombo e São José dos Pinhais têm contratos de iluminação pública suspensos                    |
| - TCE alerta governo sobre novas praças e alterações nos contratos do pedagogo                    |
| - Vereadores de Itaperuçu devem R\$ 97,2 mil recebidos indevidamente em 2011                      |
| - TCE recomenda suspensão dos repasses às obras na Arena da Baixada                               |
| - Irregularidades na compra de computadores por secretaria levam à devolução de R\$ 867,2 mil     |
| - Pleno multa por fraude fiscal de R\$ 22,5 mil devidos à Prefeitura de Manoel Ribas              |
| - Multados servidores de São José dos Pinhais por falta de licitação para limpeza pública         |
| - Multado em R\$ 4,1 mil ex-presidente de Câmara que atrasou envio de 6 relatórios ao TCE         |
| - Auditorias comprovam falha na gestão de medicamentos em Ponta Grossa e Paranavaí                |
| - Corregedoria manda suspender licitação de R\$ 21 milhões do DETRAN-PR                           |
| - TCE ordena devolução de R\$ 246,6 mil gastos em projetos de novo campus da Fafipar              |
| - UEL terá que devolver R\$ 44,2 mil por irregularidades em convênio                              |
| - TCE obtém economia de 40% em compras nos 7 primeiros meses de 2013                              |
| - Prefeitura de Paranaguá tem dívida recalculada e deve R\$ 2 milhões à Secretaria de Segurança   |
| - Segunda Câmara ordena devolução de R\$ 20 mil à Assembleia Legislativa por ex-deputado estadual |
| - Prefeitura de Doutor Ulysses não comprova gasto e ex-prefeito deve ressarcir R\$ 147 mil        |
| - Curitiba economiza R\$ 372 mil em obras da Copa graças a alerta do TCE                          |
| - Município de Sarandi pagou R\$ 1 milhão a serviços médicos em 2011, sem licitação               |
| - Auditoria analisará tarifa de ônibus na Grande Curitiba e contas da Urbs                        |
| - Vereadores de Arapongas devem ressarcir R\$ 137 mil recebidos por sessões extras em 2008        |
| - Apucarana deve devolver R\$ 368 mil repassados pelo Estado para obra social                     |
| - TCE ordena que APAE de Carambeí devolva R\$ 117 mil de convênio com contas irregulares          |
| - TCE cobra R\$ 85,4 mil que Cerro Azul não destinou a conselho tutelar                           |
| - TCE confirma suspensão de licitação em São José dos Pinhais                                     |
| - Pleno confirma suspensão de concurso em Iracema do Oeste  |
| - Pleno confirma suspensão de licitação para serviços jurídicos em Foz                            |
| - Prefeito de Piraí do Sul e dirigente de Oscip devem devolver R\$ 416 mil                        |
| - Tomada de Contas vai apurar irregularidades em Manfrinópolis                                    |
| - TCE notifica 163 municípios por subsídios irregulares pagos a agentes políticos                 |

Tabela 2 - Fonte: portal do TCE-PR ([www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)).

## 2.2.2 DESTAQUES DE INTERESSE GERAL DA AÇÃO DO TCE-PR

Neste item, constam as principais notícias de interesse geral que foram veiculadas no portal do TCE-PR, pela Diretoria de Comunicação Social, no 3º trimestre de 2013.

| 3º trimestre de 2013   |
|--|
| - Seminário de capacitação para o SIT reúne 190 pessoas em Londrina          |
| - Relatório do TCE aponta atraso em 9 das 10 obras de mobilidade para a Copa |
| - Capacitação para o SIM 2013 será levada a mais 12 polos regionais          |



|  |
|--|
| - TCE agiliza análise das contas municipais de 2012                                      |
| - Minuto TCE destaca trabalho institucional do órgão de controle                         |
| - TCE inicia auditoria no pedágio sob concessão da CCR Rodonorte                         |
| - Em sessão extraordinária, Fábio Camargo é empossado conselheiro do TCE-PR              |
| - Capacitação para o SIM 2013 reúne 400 técnicos em Cascavel e Francisco Beltrão         |
| - TCE e CREA fiscalizam qualidade das obras públicas concluídas no Paraná                |
| - Auditoria cobra sinalização e tacógrafo no transporte escolar em Barra do Jacaré       |
| - Crescem 45,6% os atendimentos da Ouvidoria do TCE, no 1º semestre                      |
| - TCE bate recorde na análise das prestações de contas municipais                        |
| - TCE e universidades fiscalizarão o acesso à informação nos municípios                  |
| - Parecer prévio pela regularidade das contas de 2012 do Estado é aprovado com ressalvas |
| - TCE vai ceder engenheiros à CPI do Pedágio   |
| - Auditoria social comprova ineficiência da gestão do lixo em Cornélio Procópio          |
| - TCE recomenda, em relatório, queda de 16,7% na tarifa do ônibus em Curitiba            |
| - Relatório do TCE sobre auditoria na Urbs está à disposição do público                  |
| - MPC fiscalizará cumprimento de lei federal que melhora gestão do lixo                  |
| - Auditoria social comprova falhas na gestão de medicamentos em Paranavaí                |
| - Identificada má gestão em obras da Associação Paranaense de Reabilitação em Curitiba   |

Tabela 3 - Fonte: portal do TCE-PR ([www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)).

## CAPÍTULO III – ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

### 3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

O controle externo é exercido pela Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), conforme preceitua o art. 74 da Constituição Estadual. Dentre as competências estabelecidas incumbe ao TCE auxiliá-la na fiscalização da Administração Pública das esferas estadual e municipal, por meio de inspeções e auditorias, acompanhando a execução contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de metas das unidades administrativas dos Poderes Públicos e, ainda, dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição.

Destarte, a ação do Tribunal contribui para a transparência e a melhoria do desempenho da Administração Pública, fiscalizando, também, obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, bem como outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros.

Tal acompanhamento visa à verificação dos atos quanto à legitimidade e à economicidade, bem como quanto aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e impessoalidade.

As diretorias de Contas Municipais (DCM), de Contas Estaduais (DCE) e de Análise de Transferência (DAT) são responsáveis pela instrução em processos de prestações de contas dos respectivos assuntos. Uma vez encerrada a fase inicial, com o cumprimento do devido processo legal (direito a contraditório e eventuais diligências, se for o caso), os processos são encaminhados para o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPjTC) para emissão de parecer, para, então, serem enviados à apreciação dos Conselheiros ou Auditores Relatores.

### 3.1 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL

O principal trabalho da Diretoria de Contas Estaduais (DCE) é instruir os processos de prestações de contas referentes às contas de entidades da esfera estadual integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, incluídas as autarquias, fundos especiais, sociedades de economia mista, empresas públicas, serviços sociais autônomos, fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, além das contas do Legislativo, do Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública. Além disso, também passam pela DCE processos relativos a outros assuntos, tais como: consulta, denúncia, tomada de contas extraordinária, certidão liberatória, dentre outros.

A tabela a seguir apresenta a quantidade de instruções e informações produzidas no período:

| Item de controle   | 3º trimestre 2013 |
|--|-------------------|
| Produção de INSTRUÇÕES emitidas em prestações de contas de âmbito estadual | 103               |
| Produção total de INSTRUÇÕES emitidas                                      | 130               |
| Produção total de INFORMAÇÕES emitidas                                     | 1.095             |

Tabela 4 – Fonte: DIPLAN, por intermédio do sistema de trâmite do TCE-PR.

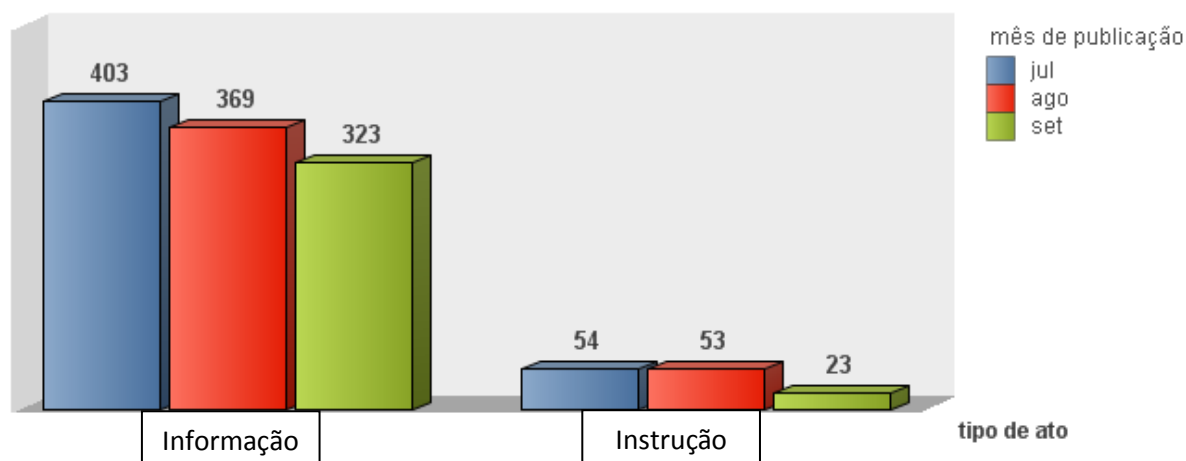


Gráfico 1 - Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

### 3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL

Por sua vez, a Diretoria de Contas Municipais (DCM) é incumbida de instruir os processos de prestações de contas referentes às entidades de âmbito municipal, incluídas as prefeituras municipais, câmaras de vereadores e as entidades municipais (autarquias, fundações, sociedades de economia mista, fundos e empresas públicas).

Assim como a DCE, pela DCM também passam diversos assuntos, como, por exemplo, alertas, certidões liberatórias, denúncias, recursos de revista, relatórios de inspeção, tomadas de contas extraordinárias, dentre outros.

A tabela a seguir apresenta a quantidade de instruções e informações relativa à totalidade de assuntos pertinentes à DCM:

| Item de controle                       | 3º trimestre 2013 |
|--|-------------------|
| Produção total de INSTRUÇÕES emitidas  | <b>1.197</b>      |
| Produção total de INFORMAÇÕES emitidas | <b>686</b>        |
| <b>PRODUÇÃO TOTAL – DCM</b>            | <b>1.883</b>      |

Tabela 5 – Fonte: DIPLAN, via sistema de trâmite do TCE-PR.

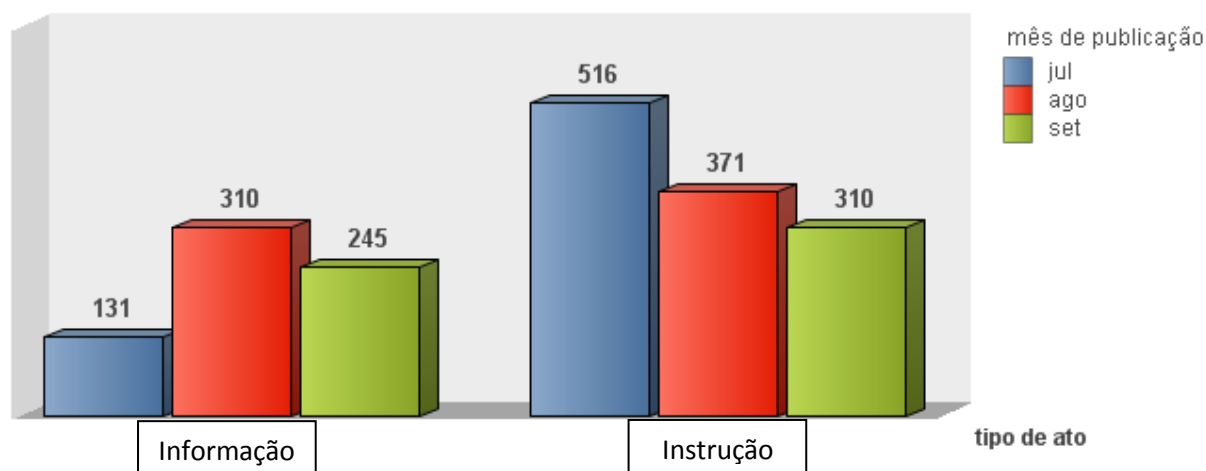


Gráfico 2 - Fonte: DIPLAN, através do sistema de trâmite do TCE-PR.

No que tange às análises de prestações de âmbito municipal (prestação de contas anual, do prefeito e municipal), a DCM apresentou a seguinte produção, conforme os quadros a seguir:

| Item de controle  | 3º trimestre 2013 |
|---|-------------------|
| Produção de INSTRUÇÕES emitidas em processos de prestações de contas  | <b>940</b>        |
| Produção de INFORMAÇÕES emitidas em processos de prestações de contas | <b>346</b>        |
| <b>TOTAL DE ANÁLISES</b>  | <b>1.286</b>      |

Tabela 6 – Fonte: DIPLAN, por intermédio do sistema de trâmite do TCE-PR.

### 3.3 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

No 3º trimestre de 2013, o foco na análise da transferência de recursos continuou sendo na certificação do cumprimento dos objetivos acordados com os entes beneficiados, além da verificação do cumprimento dos prazos pactuados e do adequado planejamento e dimensionamento dos recursos necessários para o desenvolvimento das propostas, de modo a evitar que os recursos ficassem desnecessariamente parados, às vezes, por anos.

Além disso, neste período, foi dada sequência à análise, pela Diretoria de Análise de Transferências (DAT), das contas de exercícios anteriores – desde 2001 – referentes aos recursos repassados, porém, ainda em trâmite nesta Casa.

Durante o período em comento, foi apresentada a seguinte produção pela DAT referente a todos os assuntos relacionados à área (prestações de contas de transferência, tomada de contas ordinária e extraordinária, recurso de revista, dentre outros):

| Item de controle                       | 3º trimestre 2013 |
|--|-------------------|
| Produção total de INSTRUÇÕES emitidas  | 1.009             |
| Produção total de INFORMAÇÕES emitidas | 205               |
| Produção total de PARECERES emitidos   | 48                |

Tabela 7 - Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

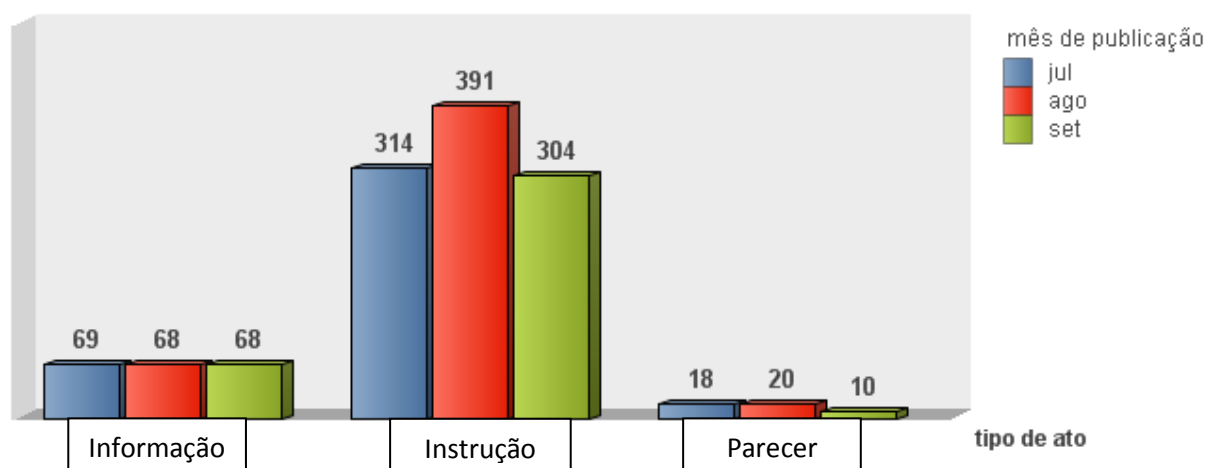


Gráfico 3 – Fonte: DIPLAN, via sistema de trâmite do TCE-PR.

As atividades desenvolvidas pela Diretoria de Análise de Transferências (DAT) são divididas nas seguintes áreas de atuação:

**1 - Área Administrativa:**

- Controle da recepção e distribuição dos processos, emissão de informações, despachos e ofícios em geral, serviços de apoio administrativo e *Help-Desk*.

**2 - Área Jurídica:**

- Emissão de informações e pareceres nos pedidos de certidão liberatória, recursos de revista e pedidos de rescisão.

**3 - Área de Análises e Fiscalização:**

- Análise dos processos de prestação de contas dos recursos transferidos pelo Estado e Municípios a título de transferência voluntária. Realização de auditorias e inspeções.

### 3.4 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO

No 3º trimestre de 2013, a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP) apresentou a seguinte produção em processos relativos a atos de pessoal:

| Item de controle                       | 3º trimestre 2013 |
|--|-------------------|
| Produção total de PARECERES emitidos   | 5.582             |
| Produção total de INFORMAÇÕES emitidas | 2.681             |

Tabela 8 – Fonte: DIPLAN, por intermédio do sistema de trâmite do TCE-PR.

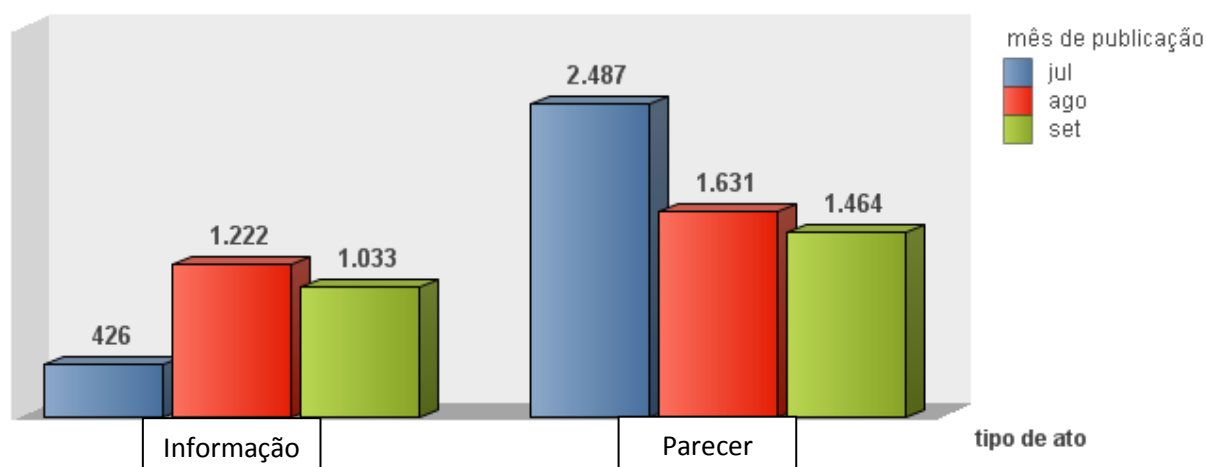


Gráfico 4 - Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

Observação: Em relação aos itens 3.1 a 3.4, destacamos que um dos principais motivos da redução da produtividade no período em análise deveu-se em função da participação dos novos analistas de controle no Programa de Formação de Novos Servidores, promovido pela Diretoria da Escola de Gestão Pública (DEGP). Com isso, houve a diminuição da força de trabalho, o que impactou diretamente na produção de algumas unidades. A partir do final de agosto, com duração de três semanas, os 103 profissionais recém-ingressados no TCE, aprovados no concurso público realizado em novembro de 2011 e nomeados a partir de abril do ano passado, participaram de uma série de palestras sobre a formação estrutural básica do TCE (Lei Orgânica, Regimento Interno e Planejamento Estratégico do Tribunal), gestão pública (ética, princípios do Direito Administrativo, orçamento, contratações e a nova contabilidade aplicada ao setor público, que está sendo implantada no Brasil) e controle externo da administração pública (auditorias e sistema de controle interno).

### 3.5 FISCALIZAÇÕES POR INICIATIVA PRÓPRIA

No exercício de suas atribuições, o Tribunal realiza, por iniciativa própria, fiscalizações presenciais nos órgãos e entidades sob sua jurisdição, com vistas a verificar a legalidade, a economicidade, a legitimidade, a eficiência, a eficácia, a proteção ambiental, a responsabilidade social e a efetividade de atos, contratos e fatos administrativos.

As fiscalizações por iniciativa própria, nos termos do Regimento Interno (RI), podem ser procedimentos de Auditoria (art. 253 e 254 do RI), procedimentos de Inspeção (art. 255 do RI) e, ainda, Levantamentos, Acompanhamentos e Monitoramentos (art. 256 a 259 do RI):

- A Auditoria examina a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão, quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, bem como avalia o desempenho dos órgãos, entidades, sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia;
- A Inspeção tem por objetivo suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar denúncias ou representações quanto à legalidade, à legitimidade e à economicidade de fatos praticados pela administração;
- Por meio do Levantamento, o Tribunal visa a conhecer a organização, o funcionamento e a forma de atuação dos órgãos da administração pública, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais. Objetiva também identificar procedimentos e avaliar a viabilidade da realização de fiscalizações;
- O Acompanhamento examina, ao longo de um determinado período, a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, bem como avalia o desempenho dos órgãos, entidades, sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia;
- Por fim, o Monitoramento é o instrumento que tem como objetivo verificar o cumprimento das deliberações feitas pelo Tribunal e os resultados delas advindos.

As auditorias e inspeções podem ser instauradas:

- 1) por decisão do órgão colegiado competente para o julgamento da matéria, quando o objeto a ser fiscalizado esteve compreendido na instrução do processo;
- 2) por decisão do Tribunal Pleno, quando o objeto a ser fiscalizado estendeu-se a outros fatos além daqueles compreendidos na instrução do processo;
- 3) por ato do Presidente, quando o objeto a ser fiscalizado, ou parte dele, não esteve tratado em processo que tramite no Tribunal; e
- 4) mediante inclusão no Plano Anual de Fiscalização.

Por sua vez, os levantamentos e acompanhamentos são atividades de fiscalização realizadas por iniciativa das unidades técnicas, visando a subsidiar as atividades que lhe são afetas, independentemente de programação.

### **3.5.1 PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO**

O Plano Anual de Fiscalização (PAF) é um instrumento gerencial, consolidado pela Diretoria de Auditorias (DAUD), que agrupa as atividades anuais de todas as estruturas de controle externo do TCE-PR: a própria DAUD, a Diretoria de Contas Estaduais (DCE), a Diretoria de Contas Municipais (DCM), a Diretoria de Análise de Transferências (DAT), a Diretoria de Fiscalização de Obras Públicas (DIFOP), a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP), Diretoria Jurídica (DIJUR) e a de Execuções (DEX), além das seis Inspetorias de Controle Externo (que fiscalizam diretamente os órgãos estaduais). A normatização do PAF consta do artigo 260 do Regimento Interno, devendo ser aprovado até a última

sessão ordinária do mês de fevereiro do respectivo exercício, conforme o inciso XXXIX do artigo 5º do RITC, e regulamentado pela Resolução nº 07/2006, artigos 1º e 2º.

O TCE-PR, ao longo de 2013, planeja realizar cerca de 290 ações de fiscalização em todo o Paraná, contemplando as entidades municipais e estaduais: prefeituras, câmaras municipais, secretarias de estado, universidades, fundos, fundações e consórcios intermunicipais, além do Ministério Público Estadual e da Assembleia Legislativa. Tais fiscalizações envolvem atividades desenvolvidas em, pelo menos, 86 municípios, de Pontal do Paraná (no litoral) a Foz do Iguaçu (no extremo-oeste do Estado).

Dentre os trabalhos que estão previstos para 2013, podemos destacar:

- Diretoria de Fiscalização de Obras Públicas (DIFOP) continuará fiscalizando as obras que estão sendo empreendidas na Região Metropolitana de Curitiba para a realização da Copa do Mundo no próximo ano. A unidade também vai apurar os motivos da paralisação de obras em 14 municípios, cobrando a solução dos novos gestores.

- Diretoria de Execuções (DEX) está apurando os motivos que levaram 34 prefeituras do Estado a deixarem de cobrar de atuais ou de ex-gestores as dívidas decorrentes de decisões tomadas pelo Tribunal que implicaram em multas ou na devolução de recursos mal aplicados.

- Diretoria de Análise de Transferências (DAT), ao longo de 2013, está se concentrando em auditorias para verificar a regularidade dos repasses do Estado e de municípios a entidades privadas, como Organizações Não-Governamentais (ONGs) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs). Dentre elas, está a Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba, mantenedora do Hospital Evangélico da capital.

As Inspetorias de Controle Externo (ICEs) exercem papel fundamental na atividade de controle externo da administração pública realizada pelo TCE. São encarregadas da fiscalização dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e também do Ministério Público Estadual. Sob a superintendência de um Conselheiro e chefiadas por um Inspetor, as ICE possuem equipes técnicas com conhecimento multidisciplinar. A função é acompanhar *in loco* as atividades dos órgãos que fiscalizam. Têm competência para levantar informações, acompanhar atividades, promover auditorias, inspeções e monitoramentos. Outra atribuição das inspetorias é dar subsídio às atividades da Diretoria de Contas Estaduais (DCE).

As atividades de fiscalização das inspetorias realizam-se em aproximadamente **150** entidades do Estado e geram cerca de **300** relatórios semestrais ao longo do exercício, os quais visam a subsidiar a análise das prestações de contas anuais das entidades. Em casos específicos, as inspeções podem levar à informação de uma “comunicação de irregularidade”, utilizada pelo Conselheiro Superintendente para dar ciência ao Tribunal de um fato irregular de que se tenha notícia e que poderá auxiliar os trabalhos de fiscalização.

No terceiro trimestre, as Inspetorias de Controle Externo receberam nova numeração. A alteração ocorreu em virtude da posse do Conselheiro Fábio Camargo, em 22 de julho, que passou a integrar o corpo deliberativo da Casa. A Seção V do Regimento Interno, que define a composição e atribuições das ICE, estabelece que a numeração dessas unidades obedeça à ordem de antiguidade no cargo do conselheiro que a preside. Em virtude dessa regra, a 1ª ICE está ligada ao conselheiro Nestor Baptista (que ingressou no TCE em setembro de 1989) e o conselheiro Fábio Camargo é o atual superintendente da 7ª Inspetoria.

A distribuição das unidades administrativas e entidades públicas estaduais entre as seis ICE em atividade foi estabelecida pela Portaria 781/13, publicada no Diário Eletrônico do TCE número 691, em 29 de julho. Desde 2010 (a partir da Resolução 24/10), a distribuição dos órgãos fiscalizados entre as ICE, definida por sorteio, ocorre a cada quatro anos. A atual divisão dos órgãos da estrutura estadual vigora no quadriênio 2011-2014. A composição respeita a proporcionalidade orçamentária e a vinculação hierárquica da estrutura organizacional do Estado.

### 3.6 AUDITORIAS OPERACIONAIS

As Auditorias Operacionais (AOPs), diferentemente das Auditorias de Regularidade (que costumam adotar padrões relativamente fixos), possuem maior variedade e complexidade na escolha de temas, objetos de auditoria, métodos de trabalho e forma de comunicar as conclusões de auditoria. Em função disso, necessitam de conhecimentos especializados e abordagem diferenciada, como no caso das avaliações de programa, auditoria de tecnologia de informação e meio ambiente.

A seguir, constam as auditorias operacionais iniciadas e em andamento durante o terceiro trimestre de 2013:

#### I- Auditoria Operacional iniciada no trimestre:

- ✓ Auditoria na Urbanização de Curitiba S/A (URBS) e no Fundo de Urbanização de Curitiba (FUC)

A auditoria na Urbanização de Curitiba S/A (URBS) e no Fundo de Urbanização de Curitiba (FUC) é mais um trabalho que comprova a contribuição que o Tribunal de Contas pode oferecer ao bom desempenho dos serviços públicos em todo o Paraná, com o objetivo de subsidiar futuras decisões dos gestores na área essencial do transporte público. Os técnicos avaliaram a composição de custos, tarifa, critérios de reajuste, subsídios e também a administração dos valores arrecadados pelo sistema.

A auditoria foi realizada, entre julho e setembro, por uma equipe de seis analistas de controle, com formação nas áreas jurídica, contábil e de engenharia. O trabalho da comissão incluiu solicitação e análise minuciosa de documentos, visitas técnicas, inspeções in loco e entrevistas. Os profissionais viajaram a Porto Alegre (para conhecer a auditoria realizada no transporte da capital pelo TCE gaúcho, que resultou em uma redução de R\$ 0,30 no preço da tarifa) e a Florianópolis (onde conheceram o Laboratório de Transporte e Logística da Universidade Federal de Santa Catarina, que reúne alguns dos maiores especialistas brasileiros na área).

O relatório da auditoria aponta irregularidades e faz recomendações em relação ao sistema de transporte da Região Metropolitana de Curitiba. O documento foi apresentado à imprensa no final de setembro e encontra-se também disponível no portal do TCE na internet e, a partir de então, seguirá o trâmite processual na Casa.

#### II- Auditorias Operacionais em tramitação:

| IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO                             | FORMALIZAÇÃO          | FASE  |
|---|-----------------------|---|
| 1. Auditoria Aterro Sanitário de Curitiba - Caximba | processo nº 538143/11 | Encontra-se com no Gabinete Conselheiro para apreciação, das considerações da Secretaria do Meio Ambiente.              |
| 2. Auditoria Atuação do 3º setor na área de Saúde   | processo nº 711850/12 | Relatório Encerrado – Secretaria já apresentou suas considerações e o plano para atingir as recomendações do relatório. |



|   |  |  |
|---|--|--|
| 3. Auditoria Operacional na Folha de Pagamento da Secretaria de Estado de Segurança Pública | portaria nº 622/13   | Aguardando Contraditória das Secretárias Envolvidas.             |
| 4. Auditoria no Pedágio - Econorte, Viapar, Caminhos do Paraná e Ecovia                     | portaria nº 437/13   | Elaboração de Relatório.   |
| 5. Auditoria no Pedágio - Ecocataratas  | processo nº 398643/11  | Elaboração de Relatório.   |
| 6. Auditoria no Pedágio-CCR RODONORTE   | portaria nº 250/13, prorrogada pela portaria nº 588/13, será realizada após Auditoria designada pela Portaria nº 437/13. | Elaboração de Relatório.   |
| 7. Auditoria Operacional nas Ações de Governo - Ensino Médio                                | portaria nº 512/13   | Elaboração de Relatório em fase de Elaboração Matriz de Achados. |

Tabela 9 - Fonte: Diretoria de Auditorias (DAUD).

✓ Gestão do Aterro Sanitário de Curitiba (Caximba)

A investigação sobre o tema da identificação e do tratamento de danos socioambientais decorrentes do Aterro Sanitário de Curitiba (encerrado em outubro de 2010) integrou a proposta de realização de Auditoria Operacional na área de Meio Ambiente, da então Coordenadoria de Auditorias (atual DAUD), constante do Plano Anual de Fiscalização do exercício de 2011, aprovado pelo Acórdão nº 483/11 do Tribunal Pleno.

✓ Atuação do 3º Setor na Área da Saúde

Proposta integrante do PAF 2012, aprovada pelo Acórdão 421/12, visava à realização de fiscalização na área da Saúde Pública. Foi realizada no segundo semestre de 2012 e contou, desde a fase inicial de planejamento dos trabalhos, com a Equipe Saúde da então CAD (atual DAUD), composta de dois médicos e duas odontólogas, que desenvolvem atividades de fiscalização afeitas à sua área de formação.

✓ Auditoria Folha de Pagamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP)

A Auditoria Operacional da Folha de Pagamento da SESP objetiva avaliar as diretrizes, mecanismos e procedimentos adotados nos setores de recursos humanos no âmbito daquela Secretaria, especialmente aqueles voltados aos registros funcionais e processamento da folha de pagamento, por meio do sistema Meta4, quanto à integridade e consistência das informações, à utilização de boas práticas de segurança da informação, aos controles existentes para impedir a ocorrência de erros ou fraudes, ao cumprimento da legislação aplicável e à efetividade para consecução da gestão de pessoal.

✓ Auditoria nos Contratos de Pedágio

Esta auditoria foi proposta com o intuito de discutir uma série de questões, tais como, a própria opção estatal de delegar a exploração das rodovias, os preços das tarifas praticadas, bem como as contrapartidas a que o Estado faz jus. Outro fato importante que motivou a instalação da auditoria foi o volume significativo de recursos que os contratos envolvem confrontado com a falta de informações precisas sobre a regularidade do cumprimento dos mesmos.

A seguir, constam informações complementares:



- Instaurada a auditoria no contrato de Pedágio firmado entre o Estado do Paraná e as seguintes concessionárias: ECONORTE, VIAPAR (Rodovias integradas do Paraná S/A), CAMINHOS DO PARANÁ S/A e ECOVIA Caminho do Mar S/A. A portaria nº 437/13, Diário Eletrônico do TCE nº 600, de 18 de março de 2013, designou cinco analistas de controle para executar o trabalho no prazo de 450 dias a contar da publicação.
  - Instaurada a auditoria no contrato de Pedágio firmado entre o Estado do Paraná e a concessionária ECOCATARATAS, através do processo nº 398643/11.
  - Instaurada a auditoria no contrato de Pedágio firmado entre o Estado do Paraná e a concessionária CCR RODONORTE (Companhia de Concessões Rodoviárias S/A) através do processo nº portaria nº 250/13, prorrogada pela portaria nº 588/13, será realizada após auditoria designada pela portaria nº 437/13.
- ✓ Auditoria Operacional nas Ações de Governo-ENSINO MÉDIO

O Tribunal está atuando em conjunto com o Tribunal de Contas da União (TCU) na realização de auditoria nacional, que visa a identificar os principais problemas que afetam a qualidade e a cobertura do ensino médio, além de avaliar ações que possam eliminar suas causas, através da adesão ao Programa de Auditorias Coordenadas na Área de Educação daquele Tribunal. O programa envolve também o Instituto Rui Barbosa (IRB) e a Associação dos Membros de Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). No Paraná, o TCE destacou três auditores para o trabalho, o qual tem previsão de seis meses. O objetivo da auditoria coordenada é verificar a qualidade do ensino médio oferecido pelo poder público no Brasil. Além da Corte de Contas paranaense, outros Tribunais, representando 24 Estados brasileiros, assinaram o termo de cooperação. Ao final do trabalho, será apresentado um diagnóstico da realidade nacional sobre o ensino médio.

### **3.6.1 REPERCUSSÃO DA AUDITORIA OPERACIONAL NO IML DO PARANÁ**

Realizada em 2011 e aprovada em plenário em agosto de 2012 (Processo nº 345167/11), a auditoria apontou uma série de falhas na gestão do IML do Paraná, como aporte insuficiente de recursos, estrutura sucateada, condições de trabalho inadequadas e desrespeito a normas sanitárias.

A auditoria operacional realizada pelo TCE contribuiu para que o Instituto Médico Legal (IML) implantasse medidas para atender melhor o cidadão paranaense.

Em resposta à auditoria operacional, o governo paranaense está realizando em 2013 uma série de obras e melhorias no IML em todo Estado. A sede do órgão, em Curitiba, ganhará novo prédio, num investimento de aproximadamente R\$ 17 milhões. Com sete mil metros quadrados, a unidade terá área três vezes maior que a atual. Outras três importantes cidades do Estado – Londrina, Maringá e Paranaguá – também ganharão novas sedes do IML. Além disso, outros investimentos estão sendo feitos na contratação de pessoal, compra de equipamentos e de veículos.

### 3.7 PRODUÇÃO DE PROCESSOS NO TCE-PR

#### 3.7.1 PROCESSOS AUTUADOS

Assim como nos dois primeiros trimestres do corrente ano, no 3º trimestre, registrou-se um expressivo aumento (**95,7%**) na quantidade de processos autuados em comparação com o mesmo período de 2012.

| Item de controle   | 3º trimestre 2012 | 3º trimestre 2013 |
|--------------------|-------------------|-------------------|
| Processos autuados | 4.579             | 8.961             |

Tabela 10 - Fonte: DIPLAN, via sistema de trâmite do TCE-PR.

Ao analisarmos detalhadamente as razões para tamanha diferença de autuação, chegamos às seguintes causas:

- Os processos relativos às transferências voluntárias tiveram um aumento de 265% em relação ao mesmo período de 2012. Em parte, devido à utilização do SIT (Sistema Integrado de Transferências) nas prestações de contas efetuadas pelos órgãos, entes públicos ou entidades privadas que repassam e recebem transferências voluntárias. O grande destaque foi obrigatoriedade para que as transferências municipais, a qualquer entidade, sejam apresentadas ao TCE, o que era feito de maneira voluntária, até então;

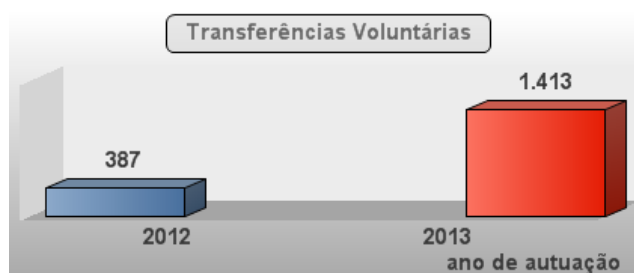


Gráfico 5 – Processos autuados no 3º trimestre de 2013.  
Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

- Adicionalmente, também se registrou um aumento substancial na autuação de processos relativos a atos de pessoal (133% em relação ao mesmo período de 2012).



Gráfico 6 – Processos autuados no 3º trimestre de 2013.  
Fonte: DIPLAN, por intermédio do sistema de trâmite do TCE-PR.

Os processos autuados nesse período de 2013 foram distribuídos da seguinte forma, comparando-se com 2012:

| Relator                          | Resumo da Distribuição de Processos por Relator |                   |
|----------------------------------|---|-------------------|
|                                  | 3º Trimestre 2012                               | 3º Trimestre 2013 |
| <b>CONSELHEIRO</b>               |   |                   |
| ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO           | 45  | 120               |
| CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES      | 125   | 484               |
| FÁBIO DE SOUZA CAMARGO           | 34*   | 540               |
| FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES | 212   | 596               |
| HERMAS EURIDES BRANDÃO           | 77  | -                 |
| IVAN LELIS BONILHA               | 212   | 653               |
| JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL     | 93  | 265               |
| NESTOR BAPTISTA                  | 145   | 618               |
| <b>AUDITOR</b>                   |   |                   |
| CLÁUDIO AUGUSTO CANHA            | 484   | 883               |
| IVENS ZSCHOERPER LINHARES        | 523   | 918               |
| JAIME TADEU LECHINSKI            | 468   | 910               |
| SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA | 505   | 928               |
| THIAGO BARBOSA CORDEIRO          | 468   | 841               |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>3.391</b>                                    | <b>7.755</b>      |

**Tabela 11 - Fonte: DIPLAN, via sistema de trâmite do TCE-PR.**

\* Processos que foram autuados no 3º trimestre de 2012, mas que atualmente se encontram sob relatoria do Conselheiro Fábio de Souza Camargo.

Constata-se que a quantidade de processos autuados é aquém daquela registrada na tabela anterior pelo fato de que apenas os processos que requerem decisão são distribuídos aos Conselheiros e Auditores.

### 3.8 DECISÕES PROFERIDAS

Os processos apreciados, que representaram a produção processual do Tribunal (Processos com Decisões Definitivas Monocráticas, Acórdãos e Acórdão de Parecer Prévio) estão representados abaixo:

| Tipo de Decisão                      | Decisões Proferidas      |
|--------------------------------------|--------------------------|
|                                      | <b>3º Trimestre 2013</b> |
| Acórdão (ACO)                        | <b>1.742</b>             |
| Acórdão de Parecer Prévio (PPR)      | <b>187</b>               |
| Decisão Definitiva Monocrática (DDM) | <b>1.796</b>             |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>3.725</b>             |

**Tabela 12 - Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.**

A seguir, consta a produção de decisões categorizadas por relator no período ora em análise:

| RELATOR                          | Processos com decisão |              |            | TOTAL de decisões por relator |
|----------------------------------|-----------------------|--------------|------------|-------------------------------|
|                                  | ACO                   | DDM          | PPR        | 3º trimestre 2013             |
| <b>CONSELHEIRO</b>               |                       |              |            |                               |
| ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO           | 9                     | -            | -          | 9                             |
| CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES      | 146                   | 93           | 20         | 259                           |
| FÁBIO DE SOUZA CAMARGO           | 90                    | 45           | 11         | 146                           |
| FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARAES | 214                   | 92           | 14         | 320                           |
| IVAN LELIS BONILHA               | 216                   | 18           | 17         | 251                           |
| JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL     | 112                   | 49           | 19         | 180                           |
| NESTOR BAPTISTA                  | 224                   | 89           | 73         | 386                           |
| <b>AUDITOR</b>                   |                       |              |            |                               |
| CLÁUDIO AUGUSTO CANHA            | 533                   | -            | 5          | 538                           |
| IVENS ZSCHOERPER LINHARES        | 74                    | 327          | 7          | 408                           |
| JAIME TADEU LECHINSKI            | 43                    | 203          | 14         | 260                           |
| SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA | 41                    | 693          | 6          | 740                           |
| THIAGO BARBOSA CORDEIRO          | 40                    | 187          | 1          | 228                           |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>1.742</b>          | <b>1.796</b> | <b>187</b> | <b>3.725</b>                  |

Tabela 13 - Fonte: DIPLAN, por intermédio do sistema de trâmite do TCE-PR.

### 3.9 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR

Em cumprimento ao disposto no art. 87, inciso XI da Constituição do Estado do Paraná, o Governador do Estado Carlos Alberto Richa encaminhou as contas relativas ao exercício financeiro de 2012, sob sua responsabilidade, à Assembleia Legislativa, que por sua vez encaminhou a este Tribunal, para fins de análise técnica e Parecer Prévio, nos termos do art. 75, inciso I da Constituição Estadual e art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas).

O processo foi inicialmente analisado pela Diretoria de Contas Estaduais, nos termos da Instrução nº 69/13-DCE, e posteriormente pela Diretoria Jurídica conforme Parecer nº 8063/13 - DIJUR. Em seguida, atendendo requerimento do MPjTC, nº 320/13-SMPjTC, o Relator do processo oportunizou ao Governador do Estado o exercício do contraditório e ampla defesa. Assim retornando com a manifestação do gestor, em sede de contraditório, as contas foram objeto de novas análises: Instrução nº 160/13-DCE, Parecer nº 8238/13-DIJUR e Parecer Ministerial nº 10383/13.

Após as manifestações das Unidades, nos termos do Regimento Interno, o Conselheiro Relator Nestor Baptista analisou o processo e elaborou o relatório e a proposta de Parecer Prévio, o qual foi aprovado pelo Tribunal Pleno em 15 de agosto passado, propondo a regularidade das contas com oito ressalvas, as quais ensejaram determinações e recomendações. Tais ressalvas foram apostas, tendo em vista o descumprimento do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que exige a apresentação de relatório de impacto econômico-financeiro e ações para compensação de perdas decorrentes de renúncia de receita, inconsistências na contabilização da dívida flutuante e precatórios, violação do art. 6º, V, da Lei nº 9.717/98 que trata da utilização de recursos previdenciários, inobservância da Emenda Constitucional nº 29/00 que obriga aplicação de 12% da receita de impostos na área da Saúde, não



cumprimento da meta do Resultado Primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias e tratamento inadequado aos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (FUNDEB).

O Acórdão de Parecer Prévio nº 306/2013 foi publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Paraná do dia 30/08/2013, e o processo foi encaminhado à Assembleia Legislativa para julgamento, conforme estabelece o inciso XVI do art. 54 da Constituição do Estado.

### 3.10 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS

A emissão de certidões liberatórias para fins de habilitação ao recebimento de transferências e realização de operações de crédito de qualquer natureza pelo poder executivo Municipal e Estadual está condicionada ao preenchimento dos requisitos legais contidos nos artigos 289 a 297 do Regimento Interno e em demais atos normativos do Tribunal.

No terceiro trimestre de 2013, foram emitidas as seguintes certidões liberatórias, comparando-se com o mesmo período de 2012:

| Certidões Liberatórias Emitidas |       |
|---------------------------------|-------|
| 3º trimestre de 2012            | 5.885 |
| 3º trimestre de 2013            | 6.251 |

Tabela 14 - Fonte: Sistema de Trâmite do TCE-PR.

### 3.11 RECUPERAÇÃO DE RECEITA DECORRENTE DE DECISÕES DO TCE

Abaixo, consta a tabela com as sanções pecuniárias aplicadas pelo TCE no período, conforme informações fornecidas pela Diretoria de Execuções (DEX):

| Sanções por Erário         | 3º TRIMESTRE - 2013 |       |                      |                       |
|----------------------------|---------------------|-------|----------------------|-----------------------|
|                            | Erário              | Qtde. | VALOR APLICADO (R\$) | VALOR RECOLHIDO (R\$) |
| Multa Administrativa       | Estadual            | 224   | 175.352,19           | 148.107,63            |
| Multa por Infração Fiscal  | Estadual            | 0     | -                    | -                     |
| Multa Proporcional ao Dano | Estadual            | 8     | 18.870,87            | 17.994,81             |
| Restituição de Valores     | Estadual            | 22    | 2.459.009,65         | 433.606,45            |
| Restituição de Valores     | Municipal           | 56    | 514.344,99           | 16.453,12             |

Tabela 15 - Fonte: Diretoria de Execuções.

### **3.12 ATIVIDADES DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS**

Durante o período ora em comento, a Diretoria de Fiscalização de Obras Públicas (DIFOP) desenvolveu ou participou das seguintes atividades:

#### **➤ COMISSÃO COPA 2014**

No terceiro trimestre de 2013, a Diretoria registrou os seguintes trabalhos:

- Validação dos trabalhos relacionados à verificação dos projetos e orçamentos das obras, referentes ao convênio firmado com a UFPR;
- Fiscalização no processo de contratação e execução das obras;
- Fiscalização da aplicação dos recursos públicos destinados à obra de reforma e ampliação do Estádio Joaquim Américo (Arena da Baixada);
- Divulgação do Relatório nº 06/2013, referente à atualização de prazos e valores das obras de mobilidade urbana e disponibilização no site do TCE-PR;
- Divulgação do Relatório nº 07/2013, referente ao Estádio Joaquim Américo e disponibilização no site do TCE-PR;
- Elaboração de novo relatório, referente à atualização de prazos e valores das obras de mobilidade urbana e do Estádio Joaquim Américo.

#### **➤ COMISSÃO METRÔ LINHA AZUL**

A comissão foi instituída com a finalidade de compor o grupo de trabalho responsável pelo acompanhamento do processo de contratação e execução do Projeto Linha Azul, Santa Cândida/CIC Sul, do Sistema de metrô da Capital, pela Prefeitura Municipal.

No 3º trimestre de 2013, a comissão finalizou os estudos para a sistematização e normatização da fiscalização do processo de contratação da Parceria Público-Privada (PPP), produzindo o documento intitulado “Notas sobre as Parcerias Público-Privadas: subsídios para controle”, encaminhado para apreciação da Coordenação Geral do Tribunal.

#### **➤ PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS**

A análise técnica das contas dos Poderes Executivos municipais paranaenses destina-se a subsidiar os respectivos pareceres prévios emitidos pelo órgão colegiado competente, sendo configurada com base na apreciação geral dos resultados da gestão orçamentária, patrimonial e financeira do exercício, dos aspectos relacionados à análise de gestão fiscal.

No período em questão, a Diretoria de Fiscalização de Obras Públicas realizou a análise de 20 prestações de contas municipais, referentes a 24 obras públicas paralisadas, analisadas segundo dois critérios: obras executadas com recursos próprios ou provenientes de operação de crédito; obras referentes a hospitais, postos de saúde, escolas ou creches.

### ➤ **COMISSÃO URBS**

A comissão foi instituída pela Portaria nº 704/13, Diário Eletrônico de 03/07/2013, para a realização de auditoria junto à Urbanização de Curitiba S/A (URBS) e ao Fundo de Urbanização de Curitiba, avaliando a Rede Integrada de Transporte da Região Metropolitana de Curitiba, quanto à planilha utilizada em relação ao custo por quilômetro, método empregado, reajustes e subsídios, bem como quanto à administração dos recursos ingressos e aplicações nesta empresa.

Os trabalhos foram realizados considerando a metodologia de cálculo e os valores referentes aos custos e taxas que compõem o valor da tarifa técnica do transporte coletivo de Curitiba e da Região Metropolitana de Curitiba.

No 3º trimestre de 2013, a comissão realizou as seguintes tarefas:

- Análise dos componentes da tarifa, tomando como parâmetro a metodologia elaborada pela Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes, a chamada Planilha do GEIPOT, e outras metodologias adotadas por diferentes municípios brasileiros;

- Verificação “in loco” de programação de horários dos ônibus, condições físicas de ônibus, canaletas e estações tubo e instalação de garagens;

- Aferição de valores atribuídos às garagens;

- Verificação de parâmetros de custos variáveis e depreciação e valores de investimentos físicos.

O resultado do trabalho foi o relatório final, constante do processo nº 62437-3/13.

### ➤ **PROJETO OBRAS CONCLUÍDAS**

No 3º trimestre de 2013, foi iniciado o Projeto Obras Concluídas, em conjunto com o CREA-PR (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná), que consiste na verificação da situação das obras públicas municipais cadastradas como concluídas no Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) até dezembro de 2012.

Inicialmente, foi realizada uma fiscalização-piloto em São José dos Pinhais. Em seguida, houve o planejamento dos municípios a serem visitados e das respectivas equipes de trabalho.

Foram selecionadas todas as obras públicas sob responsabilidade dos municípios paranaenses que se encontravam, até o dia 31 de dezembro de 2012, na situação “concluída” no Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM). Esta situação consta do sistema a partir do registro da conclusão da obra por parte da entidade municipal responsável por sua execução, sendo que este cadastro somente é habilitado depois de informado que todos os contratos e aditivos medidos tiveram seus serviços 100% executados.

Devido ao grande número de obras resultantes desta primeira seleção, foi necessário aplicar critérios para se atingir uma quantidade compatível com o efetivo disponível para o projeto. Foram, então, selecionadas as intervenções relativas a obras de edificação com valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 e de pavimentação com valor igual ou superior a R\$ 200.000,00.

Foi aplicado, então, um segundo filtro, que retirava as intervenções referentes a projetos, à aquisição de materiais e “tapa-buraco”.



Estes critérios resultaram na seleção de 503 obras, totalizando R\$ 303.216.909,91 em recursos investidos e 175 municípios a serem fiscalizados. Deste universo, 451 obras foram repassadas ao CREA-PR, para serem fiscalizadas pelos profissionais deste órgão. Restaram 52 obras a cargo do TCE-PR, pois se tratavam de locais de difícil identificação ou acesso, e que dependiam de contato com a entidade municipal.

O produto deste trabalho será um relatório com os resultados encontrados e analisados de forma agrupada.

### 3.13 COMISSÃO COPA 2014

Uma das mais importantes ações estratégicas encampadas pela atual gestão do TCE-PR é a fiscalização das obras financiadas com recursos do PAC da Copa 2014. Neste escopo, estão incluídas as ações de mobilidade de responsabilidade do município de Curitiba e do Governo do Estado do Paraná, com ênfase no acompanhamento da execução dos contratos, no cumprimento dos prazos, na realização das despesas e na eficiência e eficácia das ações.

No início de 2013, a Comissão da Copa do Mundo 2014 foi reestruturada, através das Portarias nº 264/13 e nº. 448/13, nomeando-se um grupo multidisciplinar de 24 servidores, transformando a atividade da Comissão em um projeto do Tribunal de Contas. A reestruturação do grupo teve como objetivo aperfeiçoar a atividade de fiscalização, subdividindo os grupos de trabalho, agora compostos por servidores de diferentes áreas de formação, como Engenharia, Arquitetura, Ciências Contábeis e Direito. Desta forma, criou-se uma nova metodologia de trabalho, na qual as subcomissões atuam paralelamente em várias atividades de fiscalização, imprimindo maior celeridade e acompanhamento *pari passu*. Os grupos de trabalho coletam e analisam documentos, discutem a situação das obras sob sua responsabilidade e, por fim, apontam eventuais riscos identificados à viabilidade ou execução.

Inicialmente, eram 12 (doze) obras a serem fiscalizadas, divididas entre municipais (responsabilidade da prefeitura de Curitiba) e estaduais (responsabilidade do governo do Estado), conforme as tabelas a seguir. Entretanto, atualmente, estão em execução 11 (onze), depois do cancelamento de duas (Avenida Cândido de Abreu e do Corredor Metropolitano) e da inclusão de outra (estádio Joaquim Américo Guimarães), que está sob responsabilidade da CAP/SA.

- Local: Curitiba
- Responsabilidade: Prefeitura Municipal de Curitiba

| Obra  | Situação     |
|---|--------------|
| Corredor Avenida Cândido de Abreu   | cancelada    |
| Corredor Aeroporto/ Rodoferroviária (trecho Rodoferroviária/Divisa Municipal) | em andamento |
| Requalificações da Rodoferroviária e seus Acessos                             | em andamento |
| Requalificação do Terminal Santa Cândida                                      | em andamento |
| Sistema Integrado de Monitoramento  | em andamento |
| Extensão da Linha Verde Sul   | em andamento |
| Requalificação do Terminal Marechal Floriano                                  | em andamento |



Reforma e ampliação do Estádio Joaquim Américo Guimarães\*

em andamento  
(incluída pelo Acórdão 0664-10/13 TCU de  
27/03/2013)

**Tabela 16 – Fonte: Relatório de Auditoria nº 6 – Copa de 2014. Obras realizadas em Curitiba.**

\*OBS: esta obra é de responsabilidade da CAP/SA por se tratar de obra privada.

- Local: Região Metropolitana de Curitiba
- Responsabilidade: Governo do Estado do Paraná

| Obra  | Situação     |
|---|--------------|
| Corredor Aeroporto/ Rodoferroviária (trecho divisa municipal/aeroporto) | em andamento |
| Requalificação do Corredor Marechal Floriano                            | em andamento |
| Sistema Integrado de Monitoramento Metropolitano                        | em andamento |
| Corredor Metropolitano  | cancelada    |
| Vias de Integração Radial Metropolitanas                                | em andamento |

**Tabela 17 – Fonte: Relatório de Auditoria nº 6 – Copa de 2014. Obras realizadas na Região Metropolitana de Curitiba.**

Vale lembrar que a Comissão exerce constante fiscalização dos processos de contratação e execução das obras e, no período em questão, em conjunto com a UFPR, foram validados os trabalhos relacionados à verificação dos projetos e orçamentos das mesmas.

No mês de julho, foi divulgado e disponibilizado do site do TCE-PR, o Relatório nº 06/2013, referente à atualização dos respectivos prazos e valores. A outra frente de atuação desta Comissão refere-se à fiscalização da aplicação dos recursos públicos destinados à obra de Reforma e Ampliação do Estádio Joaquim Américo Guimarães (Arena da Baixada). Neste contexto, no mês de julho foi divulgado e disponibilizado do site do TCE-PR o Relatório nº 07/2013.

Em agosto e setembro, esta Comissão esteve trabalhando na elaboração de novos relatórios, referentes à atualização de prazos e valores das obras de mobilidade e do Estádio Joaquim Américo.

### 3.13.1 REPERCUSSÃO DOS RELATÓRIOS DA COMISSÃO COPA 2014

No início de julho, em entrevista coletiva, à qual compareceram jornalistas dos principais órgãos de comunicação do Paraná, a Comissão de Fiscalização da Copa de 2014 apresentou conclusões de dois relatórios técnicos. No Relatório nº 6, o Tribunal apontou que, a onze meses da abertura da Copa, as obras de mobilidade urbana na Região Metropolitana de Curitiba avançam em ritmo lento, o que aumenta o risco de que não estejam concluídas até o início do torneio. Nove dos dez empreendimentos do pacote, que somam 21 trechos, estão atrasados. Os índices de evolução variam de 0% a 80% (cabe frisar que há obras ainda na fase de editais de licitação). A única considerada dentro do cronograma é a obra na Rua da Pedreira, em Colombo, integrante do sistema de Vias de Integração Radial Metropolitana, com 5,13% de realização.



O Relatório nº 7 analisou especificamente o repasse de recursos públicos para obras na Arena da Baixada, estádio privado que receberá os jogos da Copa em Curitiba. Em razão da falta de clareza nos valores exatos, nos detalhes do projeto e nos prazos de execução da obra, o Tribunal determinou a suspensão da liberação de recursos por parte da estatal Fomento Paraná à CAP S/A, sociedade de propósito específico criada pelo Clube Atlético Paranaense para gerir a reforma do estádio. A suspensão dos repasses foi mantida até que o Tribunal recebesse todas as informações de que necessitava. A liberação foi autorizada em 26 de agosto, por meio de Ofício da Presidência da Casa.

### 3.14 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado (MPJTC) tem como princípios institucionais a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

#### ➤ Atividade Processual

O MPJTC, durante o período em tela, obteve a seguinte quantidade de produção processual, conforme descreve a tabela abaixo:

| Item de controle                                       | 3º trimestre 2013 |
|--|-------------------|
| Produção de processos com <u>pareceres</u> conclusivos | 6.127             |

Tabela 18 – Fonte: DIPLAN, através do sistema de trâmite do TCE-PR.

## CAPÍTULO IV - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

### 4. PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

#### 4.1 GESTÃO DE METAS

Considerando as diretrizes do Presidente para 2013/2014 (item 1.1 - Premissas da Gestão) e visando ao atingimento das metas e objetivos estratégicos, o TCE-PR elencou os assuntos relacionados a atos de pessoal, prestações de contas anuais e de transferências com o intuito de acompanhar a produção de instruções e pareceres, bem como a evolução dos respectivos estoques.

Estes processos são instruídos pelas seguintes unidades: DICAP, DCE, DCM e DAT, cuja soma representa aproximadamente 90% de todos os assuntos desta Casa de Contas.

A Coordenadoria de Planejamento (COPLAN), atualmente Diretoria de Planejamento (DIPLAN), no início de 2013, desenvolveu um Sistema de Gestão de Metas, o qual consiste na análise do banco de dados do sistema de trâmite. A partir de então, tem acompanhado em tempo real diversas informações, tais como distribuição de processos, produção e estoques. Considerando que uma de suas atribuições é o monitoramento do alcance das metas (das unidades-fim), por meio de indicadores estratégicos, tudo isso veio a aperfeiçoar a gestão, porquanto tal ferramenta facilitou o processo de tomada de decisões tanto em nível estratégico quanto tático e operacional.

## 5. GESTÃO DE PROJETOS

A fim de dar respostas mais rápidas e efetivas às demandas da sociedade, ferramentas modernas de gestão e de estratégia institucional se mostram necessárias para o fortalecimento da atuação do TCE-PR, como, por exemplo, as melhores práticas contidas no PMBOK® (*Project Management Body of Knowledge*), voltadas para a estruturação de projetos.

Em um contexto de gestão estratégica, a gestão de projetos é um instrumento para auxiliar o TCE-PR no cumprimento de sua missão através de ações coordenadas entendidas como prioritárias e pautadas nos valores do órgão, que são extraídas dos objetivos estratégicos.

### 5.1 PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS

O trabalho de gestão por projetos no TCE-PR tem como documento regulamentador a Instrução Normativa nº78/2012, cuja ferramenta padrão de gerenciamento é o *software Channel*, seguindo a metodologia descrita no “Guia de Gestão de Projetos” e no “Guia de Gestão de Portfólio de Projetos Institucionais”, ambos elaborados pela DIPLAN.

Durante o período em análise, foi dada continuidade à finalização dos projetos em andamento, bem como o planejamento e a renovação do Portfólio, tendo como principais objetivos, no biênio 2013/2014, a intensificação, tanto do uso da tecnologia da informação, quanto das parcerias institucionais.

A seguir, consta a tabela com a situação de cada um dos projetos em continuidade e dos novos projetos da Casa, a saber:

| PROGRAMAS        | PROJETOS   | REALIZADO       | PREVISÃO DE TÉRMINO |
|------------------|--|-----------------|---------------------|
| ND               | Projeto AP – Atos de Pessoal                               | 52,05%          | 05/09/2016          |
|                  | Projeto SIM– PCA   | 89,57%          | 18/11/2013          |
|                  | Projeto SIM – Sistema de Informações Municipais            | 78,64%          | 20/12/2013          |
|                  | Projeto SGA – Sistema de Gestão de Acompanhamento          | 87,72%          | 30/10/2013          |
|                  | Projeto SEI – Sistema Estadual de Informações - Módulo DCE | Em planejamento | nd                  |
|                  | Projeto SIT – Analisador- Módulo Contraditório             | Em planejamento | nd                  |
|                  | Projeto SIT- Captador II- Melhorias no Sistema Existente   | Em planejamento | nd                  |
|                  | Projeto <i>Business Intelligence</i> - Módulo DIPLAN       | 53,08%          | 20/12/2013          |
|                  | Projeto Licitações   | Em planejamento | nd                  |
|                  | Projeto Fiscalização de Obras/CREA                         | 51,85%          | 18/12/2013          |
| AUDITORIA SOCIAL | Projeto LAI SOCIAL (Lei de Acesso à Informação Social)     | 10,78%          | 14/10/2014          |
| TCE DIGITAL II   | Projeto Gestão Digital                                     | 15,10%          | 17/03/2014          |
|                  | Projeto Trâmite Digital                                    | 13,72%          | 22/09/2014          |

Tabela 19 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 30/09/2013. Fonte: Sistema *Channel*.

## 5.1.1 PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS DA GESTÃO 2013/2014

No TCE-PR, a gestão deste portfólio é de responsabilidade do Grupo Gestor de Portfólio Institucional com a assessoria da Diretoria de Planejamento (DIPLAN). São considerados Projetos Institucionais aqueles selecionados e priorizados pela Alta Administração, com base nas diretrizes definidas pelo Presidente e alinhadas ao Planejamento Estratégico do Tribunal. Os projetos que não foram selecionados para compor o portfólio serão considerados **projetos operacionais**, podendo ser executados sob a responsabilidade da unidade demandante.

Na gestão do biênio 2013/2014, o Portfólio de Projetos Institucionais do Tribunal está dividido em dois programas: “Auditoria Social” e “TCE DIGITAL II”, que possuem, por sua vez, seus respectivos projetos. Além destes, existem outros que não se relacionam com esses programas, os quais estão descritos em “Projetos de Desenvolvimento de Sistemas”.

### Programa Auditoria Social



#### OBJETIVOS:

Desenvolver ações que se aproximem dos conceitos de Auditoria Social; Capacitar o cidadão para o exercício efetivo do controle social do gasto público de sua municipalidade; Fomentar a pesquisa e estimular o debate acerca do tema Gestão Pública no meio acadêmico; Direcionar as ações de fiscalização em áreas prioritárias para a sociedade; Tecer ampla rede de controle; Disponibilizar metodologias direcionadas à avaliação da gestão municipal; Divulgar os gastos públicos de forma mais inteligível e acessível ao cidadão.

### Programa TCE Digital II



#### OBJETIVOS:

Concluir a implantação do sistema de trâmite de documentos no âmbito dos procedimentos administrativos e fiscalizatórios não contemplados no trâmite processual; Concluir o desenvolvimento e implementação do novo sistema de suporte logístico e gerencial ao rito processual, da instauração à execução; Avaliar e propor soluções para eventuais demandas que envolvam as práticas e tecnologias relacionadas à adoção de documentos e autos digitais, nos âmbitos administrativos e de fiscalização.

### Projetos de Desenvolvimento de Sistemas



#### OBJETIVOS:

Desenvolver sistemas para fiscalização de atos de pessoal, para agilizar a análise dos processos de prestações de contas de transferência e para acompanhar tempestivamente os atos de gestão nas administrações municipais; reformular o sistema de informações municipais; criar uma ferramenta de inteligência para aumento da efetividade e agilidade na fiscalização dos recursos públicos e para gestão administrativa do TCE-PR.

## PROGRAMA AUDITORIA SOCIAL

Através do desdobramento das ações do PAF Social, projeto realizado no biênio 2011/2012, em que o Tribunal trabalhou em parceria com as Universidades Públicas Estaduais, surgiu a perspectiva de sua continuidade, estabelecendo nova parceria com o meio acadêmico. Dessa forma, surgiu o Programa Auditoria Social, que tem como objetivo estimular o desenvolvimento de mecanismos que possibilitem a formação e manutenção de ampla rede de controle com a participação efetiva de Universidades, Conselhos Municipais e Estaduais, Entidades de Classe, Observatórios Sociais, Ministério Público e órgãos da administração estadual, tendo como base os conceitos da Auditoria Social.



## ➤ PROJETO LAI SOCIAL - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO SOCIAL

Objetivos: Ampliar o envolvimento da sociedade no monitoramento das ações vinculadas ao cumprimento da Lei Federal nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação); verificar o atendimento ao conteúdo mínimo obrigatório (análise quantitativa); e, sobretudo, contribuir para a avaliação qualitativa da informação disponibilizada, como navegabilidade, clareza e facilidade de acesso.

O Projeto LAI Social está na fase de planejamento.

## **PROGRAMA TCE DIGITAL II**

Objetivo: Consolidar a substituição de documentos impressos por documentos digitais com o desenvolvimento do novo sistema de trâmite e de encaminhamento de documentos não processuais pelo meio digital.

O TCE Digital II foi formalizado pela Portaria nº 427/11 e prorrogado para 31/12/2014 através da Portaria nº 561/13. Foi instituído o Projeto GESTÃO DIGITAL (Portaria nº 560/13) com a finalidade de concluir a implantação do sistema de trâmite de documentos digitais no âmbito dos procedimentos administrativos e fiscalizatórios não contemplados no trâmite processual.

Nesta nova etapa do programa TCE Digital II do ano de 2013, também se iniciaram as ações capazes de imprimir maior dinamismo à tramitação processual. Em paralelo, consolidaram-se medidas para estabelecer novos procedimentos de tramitação de requerimentos funcionais. O projeto ainda conta com a conclusão de aspectos complementares às fases anteriores, consagrando-se como um dos mais importantes em termos de agilidade, sustentabilidade e modernização.

## ➤ PROJETO GESTÃO DIGITAL

Objetivo: Concluir a implantação do sistema de trâmite de documentos digitais, no âmbito dos procedimentos administrativos e fiscalizatórios não contemplados no trâmite processual, até a data limite de 31 de dezembro de 2014.

O Projeto Gestão Digital está na fase de planejamento

## ➤ PROJETO TRÂMITE DIGITAL

Objetivo: Concluir o desenvolvimento e implantação do novo sistema de suporte logístico e gerencial ao rito processual, da instauração à execução, em atendimento às exigências do Regimento Interno e às diretrizes da gestão, buscando celeridade através do aproveitamento eficaz das oportunidades decorrentes da utilização de autos digitais e das novas tecnologias adotadas pelo TCE-PR, até a data limite de 31 de dezembro de 2014.

O Projeto Trâmite Digital está na fase de planejamento.

## **PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

## ➤ PROJETO AP - ATOS DE PESSOAL

Objetivo: Desenvolver de um sistema de fiscalização dos atos de pessoal sujeitos a registro, de âmbito estadual e municipal, auxiliando no aprimoramento do controle interno das entidades jurisdicionadas e disponibilizando informações necessárias para o exercício do controle social.



➤ **PROJETO SIM - SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS**

Objetivos: Adequar o plano de contas aos requisitos das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP); padronizar e consolidar as contas públicas, inclusive consórcios e entidades com personalidade jurídica de natureza privada, com a reformulação do Sistema de Informações Municipais.

➤ **PROJETO SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS - CAPTADOR II**

Objetivo: Desenvolver novas funcionalidades no Sistema Integrado de Transferências, buscando um melhor desempenho da ferramenta para auxiliar no gerenciamento dos recursos pelos usuários, bem como uma melhor fiscalização dos repasses de recursos públicos das transferências voluntárias estaduais e municipais, possibilitando a disponibilização de informações necessárias para o exercício do controle social.

➤ **PROJETO SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS – ANALISADOR**

Objetivo: Desenvolver um sistema que permita a melhoria na qualidade e uma maior agilidade na análise dos processos de prestação de contas, e também permita a realização de outras atividades de fiscalização para o controle dos recursos repassados pelo poder público a outros órgãos públicos ou entidades privadas a título de transferência voluntária.

➤ **PROJETO SEI - SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - MÓDULO DIRETORIA DE CONTAS ESTADUAIS (DCE)**

Objetivo: Estabelecer normas e procedimentos para o registro contábil das entidades do Setor Público e sua captação de forma eletrônica, viabilizando a consolidação das contas públicas e a prestação de contas padronizada de acordo com a legislação vigente, com os Princípios de Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), possibilitando, também, a geração das demonstrações contábeis e dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como sua análise de forma eletrônica.

➤ **PROJETO SGA - SISTEMA DE GESTÃO DE ACOMPANHAMENTO**

Objetivo: Acompanhar tempestivamente os atos de gestão nas administrações municipais; desenvolver rotinas obrigatórias (remuneração de agentes políticos, diárias de vereadores e contribuições previdenciárias); acompanhar os resultados parciais com possibilidade de expansão desse sistema para outras áreas e rotinas.

➤ **PROJETO FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - PARCERIA COM CREA-PR**

Objetivo: Estabelecer parceria do TCE-PR com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, através da qual será desenvolvido programa de fiscalização de obras públicas paranaenses, compartilhando a metodologia e inserindo informações, por meio de *webservice*, em sistema compatível e integrado com o CREA. O intuito é ampliar a capacidade de fiscalização das obras, garantindo maior abrangência aos procedimentos fiscalizatórios e potencializando os resultados.

➤ **PROJETO BUSINESS INTELLIGENCE (BI) - MÓDULO DIPLAN**

Objetivo: Reformular o portal do TCE-PR para possibilitar a emissão de relatórios aos usuários internos, aumentar a efetividade e a agilidade na fiscalização dos recursos públicos e o desenvolvimento de ferramenta administrativa para gerenciamento de áreas-meio do Tribunal. Essa ferramenta será utilizada também para gestão administrativa, desde o acompanhamento de processos, requerimentos funcionais e metas por unidade, assim como a emissão de relatórios, que contribuam para o controle social e para a gestão dos jurisdicionados.

➤ **PROJETO LICITAÇÕES**

Objetivo: Correlacionar o preenchimento do mural de licitações e do sistema SIM, analisando estatísticas de dispensas e de inexigibilidades, bem como o recolhimento de multas e os indícios de irregularidades nos processos licitatórios, tais como direcionamento, fracionamento e formação de cartéis etc. Esse projeto contará com a parceria da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, que tem trabalhado para o desenvolvimento de metodologia para descoberta de indícios. Os desvios encontrados podem ensejar a adoção de medidas corretivas de múltipla natureza pelo TCE.

➤ **PROJETO SIM-PCA**

Objetivo: Aprimorar o escopo da fiscalização e análise das Prestações de Contas Anuais (PCA) municipais, incorporando indicadores de gestão nas instruções técnicas para subsidiar os Pareceres Prévios com a utilização destes indicadores como critério para seleção de auditorias municipais.

## 6. ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO

As atividades de capacitação da Escola de Gestão Pública (EGP) estiveram voltadas, no 3º trimestre de 2013, tanto para o público interno (servidores) quanto para o externo (jurisdicionados), conforme se observa no quadro resumo e nas tabelas a seguir:

| Quadro resumo  |           |               |              |
|--|-----------|---------------|--------------|
| AÇÕES  | Nº AÇÕES  | PARTICIPANTES | CH           |
| PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO - JURISDICIONADO                       | 24        | 3.608         | 193          |
| OUTROS EVENTOS   | 1         | -             | -            |
| PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO – SERVIDORES (TCE) EM EVENTOS EXTERNOS | 14        | 286           | 490          |
| PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO – SERVIDORES (TCE) EM EVENTOS INTERNOS | 12        | 536           | 499          |
| EGP VIRTUAL  | 1         | 10            | 3            |
| PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM REUNIÕES TÉCNICAS                | 1         | 2             | -            |
| PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES COMO PALESTRANTES                   | 23        | 59            | 189          |
| <b>TOTAIS</b>  | <b>76</b> | <b>4.501</b>  | <b>1.374</b> |

Tabela 20 - Fonte: Escola de Gestão Pública.

**Programa de Capacitação aos Jurisdicionados- 3ª trimestre de 2013**

| <b>CURSO / PALESTRA / SEMINÁRIO / EVENTO</b>  | <b>PERÍODO</b> | <b>PARTICIPANTES</b> | <b>MUNICÍPIOS</b> | <b>LOCAL</b>  |
|---|----------------|----------------------|-------------------|---|
| SIM-AM 2013 - TÉCNICAS E PRÁTICAS ESPECÍFICAS RUMO AO FECHAMENTO DOS MESES INICIAIS DE 2013 | 02/07          | 164                  | 35                | Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina          |
| SIM-AM 2013 - TÉCNICAS E PRÁTICAS ESPECÍFICAS RUMO AO FECHAMENTO DOS MESES INICIAIS DE 2013 | 04/07          | 122                  | 25                | Auditório do Centro Cultural - Cornélio Procópio      |
| LONDRINA - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIASE O SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS          | 04/07          | 185                  | 42                | Biblioteca Pública Municipal - Teatro Zaquero de Melo |
| SIM-AM 2013 - TÉCNICAS E PRÁTICAS ESPECÍFICAS RUMO AO FECHAMENTO DOS MESES INICIAIS DE 2013 | 09/07          | 130                  | 20                | Ivaiporã  |
| SIM-AM 2013 - TÉCNICAS E PRÁTICAS ESPECÍFICAS RUMO AO FECHAMENTO DOS MESES INICIAIS DE 2013 | 11/07          | 167                  | 23                | Londrina  |
| SIM-AM 2013 - TÉCNICAS E PRÁTICAS ESPECÍFICAS RUMO AO FECHAMENTO DOS MESES INICIAIS DE 2013 | 16/07          | 226                  | 47                | Maringá   |
| SIM-AM 2013 - TÉCNICAS E PRÁTICAS ESPECÍFICAS RUMO AO FECHAMENTO DOS MESES INICIAIS DE 2013 | 18/07          | 147                  | 25                | Paranavaí   |
| SIM-AM 2013 - TÉCNICAS E PRÁTICAS ESPECÍFICAS RUMO AO FECHAMENTO DOS MESES INICIAIS DE 2013 | 23/07          | 188                  | 40                | Umuarama  |
| A VIDA FUNCIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO - MÓDULO I   | 24/07          | 44                   | 14                | Ponta Grossa  |
| A VIDA FUNCIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO - MÓDULO II  | 25/07          | 63                   | 20                | Ponta Grossa  |
| SIM-AM 2013 - TÉCNICAS E PRÁTICAS ESPECÍFICAS RUMO AO FECHAMENTO DOS MESES INICIAIS DE 2013 | 25/07          | 128                  | 22                | Campo Mourão  |
| SIM-AM 2013 - TÉCNICAS E PRÁTICAS ESPECÍFICAS RUMO AO FECHAMENTO DOS MESES INICIAIS DE 2013 | 30/07          | 231                  | 44                | Cascavel  |
| SIM-AM 2013 - TÉCNICAS E PRÁTICAS ESPECÍFICAS RUMO AO FECHAMENTO DOS MESES INICIAIS DE 2013 | 30/07          | 170                  | 44                | Francisco Beltrão                                     |
| SIM-AM 2013 - TÉCNICAS E PRÁTICAS ESPECÍFICAS RUMO AO FECHAMENTO DOS MESES INICIAIS DE 2013 | 01/08          | 76                   | 17                | Laranjeiras do Sul                                    |
| SIM-AM 2013 - TÉCNICAS E PRÁTICAS ESPECÍFICAS RUMO AO FECHAMENTO DOS MESES INICIAIS DE 2013 | 01/08          | 92                   | 18                | Guarapuava  |
| PARANAVAÍ - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIASE O SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS         | 06/08          | 206                  | 41                | Paranavaí   |

|   |       |             |    |              |
|---|-------|-------------|----|--------------|
| SIM-AM 2013 - TÉCNICAS E PRÁTICAS ESPECÍFICAS RUMO AO FECHAMENTO DOS MESES INICIAIS DE 2013 | 06/08 | 92          | 16 | Irati        |
| SIM-AM 2013 - TÉCNICAS E PRÁTICAS ESPECÍFICAS RUMO AO FECHAMENTO DOS MESES INICIAIS DE 2013 | 08/08 | 139         | 17 | Ponta Grossa |
| SIM-AM 2013 - TÉCNICAS E PRÁTICAS ESPECÍFICAS RUMO AO FECHAMENTO DOS MESES INICIAIS DE 2013 | 13/08 | 217         | 35 | Auditório TC |
| CURITIBA - TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E O SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS           | 14/08 | 204         | 32 | Auditório TC |
| A VIDA FUNCIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO - MÓDULO I   | 15/08 | 166         | 40 | Auditório TC |
| A VIDA FUNCIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO - MÓDULO II  | 16/08 | 180         | 43 | Auditório TC |
| MARINGÁ - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E O SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS          | 25/09 | 165         | 25 | Maringá      |
| VI ENCONTRO DO SIMPLES NACIONAL – CASCAVEL  | 27/09 | 106         | 35 | Cascavel     |
| <b>TOTAL</b>  |       | <b>3608</b> |    |              |

Tabela 21 – Programa de Capacitação aos Jurisdicionados

| Programa de Capacitação de Servidores - eventos internos -<br>3º trimestre de 2013   |               |               |    |               |
|--|---------------|---------------|----|---------------|
| Curso / Palestra / Seminário / Evento  | PERÍODO       | PARTICIPANTES | CH | LOCAL         |
| CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE ACORDO COM AS NOVAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (EXCLUSIVO PARA SERVIDORES 11 DO TCE) | 01/07 a 05/07 | 50            | 40 | Curitiba - PR |
| FERRAMENTAS DE DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   | 29/07 a 31/07 | 18            | 12 | Curitiba - PR |
| TREINAMENTO SINAPI   | 27/08 a 28/08 | 15            | 40 | Curitiba - PR |
| INTERNO - (TURMA MANHÃ) PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES - (EXCLUSIVO PARA NOVOS SERVIDORES DO TCE-PR)                                   | 19/08 a 23/08 | 57            | 60 | Curitiba - PR |
| INTERNO - (TURMA TARDE) PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES - (EXCLUSIVO PARA NOVOS SERVIDORES DO TCE-PR)                                   | 19/08 a 23/08 | 46            | 60 | Curitiba - PR |
| INTERNO - (TURMA MANHÃ) PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES - (EXCLUSIVO PARA NOVOS SERVIDORES DO TCE-PR)                                   | 02/09 a 06/09 | 57            | 60 | Curitiba - PR |
| INTERNO - (TURMA TARDE) PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES - (EXCLUSIVO PARA NOVOS SERVIDORES DO TCE-PR)                                   | 02/09 a 06/09 | 46            | 60 | Curitiba - PR |



|  |               |            |    |               |
|--|---------------|------------|----|---------------|
| INTERNO - (TURMA MANHÃ) PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES - (EXCLUSIVO PARA NOVOS SERVIDORES DO TCE-PR) | 16/09 a 20/09 | 57         | 60 | Curitiba - PR |
| INTERNO - (TURMA TARDE) PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES - (EXCLUSIVO PARA NOVOS SERVIDORES DO TCE-PR) | 16/09 a 20/09 | 46         | 60 | Curitiba - PR |
| INTERNO - TREINAMENTO SHELTER IT   | 16/09 a 27/09 | 11         | 40 | Curitiba - PR |
| INTERNO - TREINAMENTO SHELTER IT   | 16/09 a 27/09 | 11         | 4  | Curitiba - PR |
| "OS DIVERSOS ASPECTOS DA PREVIDÊNCIA E DO PLANEJAMENTO PESSOAL"  | 27/09         | 122        | 3  | Curitiba - PR |
| <b>TOTAL</b>   |               | <b>536</b> |    |               |

Tabela 22 – Programa de Capacitação de Servidores - eventos internos

| Programa de Capacitação de Servidores - eventos externos –<br>3º trimestre de 2013                                   |               |               |   |                     |
|--|---------------|---------------|---|---------------------|
| CURSO / PALESTRA / SEMINÁRIO / EVENTO  | PERÍODO       | PARTICIPANTES | PROMOÇÃO                                | LOCAL               |
| 47º CONGRESSO NACIONAL ABIPEM  | 03/07 a 05/07 | 4             | ABIPEM                                  | Joinville - SC      |
| 21 IEEE REQUIREMENTS ENGINEERING CONFERENCE  | 15/07 a 19/07 | 1             | Creactive Ação em Eventos               | Rio de Janeiro - RJ |
| II SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ACESSIBILIDADE   | 04/08 a 06/08 | 1             | CREA-PR                                 | Foz do Iguaçu - PR  |
| REUNIÃO DELIBERATIVA COM O COMITÊ GESTOR DA REDE NACIONAL DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O CONTROLE                | 12/08         | 1             | ATRICON/IRB                             | Rio de Janeiro - RJ |
| APPLICATION ARCHITECTURE, DEVELOPEMENTE AND INTEGRATION SUMMIT   | 13/08 e 14/08 | 2             | Gartner                                 | São Paulo - SP      |
| III SEMINÁRIO DO FÓRUM NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA COPA DO MUNDO                      | 15/08         | 2             | Conselho Nacional do Ministério Público | Brasília - DF       |
| IV ENCONTRO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS  | 20/08         | 1             | Escola de Contas e Capacitação - TCE-RJ | Belo Horizonte - MG |
| REUNIÃO DOS COMITÊS TEMÁTICOS DO INSTITUTO RUI BARBOSA   | 23/08         | 1             | Instituto Rui Barbosa                   | Brasília - DF       |
| DWII - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO DATA WAREHOUSE  | 26/08 a 30/08 | 1             | CETAX Consultoria                       | Brasília - DF       |
| CAPACITAÇÃO NOS FUNDAMENTOS DA DOUTRINA DE INTELIGÊNCIA  | 26/08 a 30/08 | 2             | ATRICON/IRB                             | Brasília - DF       |
| ENCONTRO NACIONAL DE PROCURADORES DE CONTAS EM DEFESA DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL  | 16/09         | 1             | AMPCON e CNPGC                          | João Pessoa - PB    |
| CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO NO COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO PARA O CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL | 25/09 a 27/09 | 1             | ATRICON/IRB                             | Brasília - DF       |

|  |               |           |  |                              |
|--|---------------|-----------|--|------------------------------|
| III CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | 23/09 a 26/09 | 4         | IDEHA – Instituto de Desenvolvimento de Habilidades Ltda | Curitiba - PR                |
| VI ENCONTRO DO SIMPLES NACIONAL - PARANÁ           | 24/09 e 26/09 | 1         | Conselho Regional de Contabilidade do Paraná             | Londrina - PR e Cascavel -PR |
| <b>TOTAL</b>                                       |               | <b>23</b> |  |                              |

Tabela 23 - Programa de Capacitação de Servidores - eventos externos

| Encontros Técnicos - 3ª trimestre de 2013                           |         |                  |          |
|---|---------|------------------|----------|
| Curso / Palestra / Seminário / Evento                               | Período | Local            | Promoção |
| VISITA TÉCNICA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | 12/07   | Porto Alegre- RS | TCE-RS   |

Tabela 24 – Encontros Técnicos

| Outros Eventos- 3ª trimestre de 2013        |               |                  |          |
|---|---------------|------------------|----------|
| Curso / Palestra / Seminário / Evento       | Período       | Local            | Promoção |
| SEMANA DA SAÚDE (EVENTO PARA OS SERVIDORES) | 09/09 a 12/09 | Curitiba- TCE-PR | TCE-PR   |

Tabela 25 – Outros Eventos

## 7. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL

Durante o 3º trimestre de 2013, o TCE-PR **empenhou** o percentual de 17,98% do orçamento anual atualizado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

| DESCRIÇÃO                  | Orçamento Atualizado para 2013 (R\$) | Empenhado no 3º Trimestre 2013 (R\$) | %            |
|----------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------|
| <b>Despesas Correntes</b>  | <b>312.897.620,00</b>                | <b>63.064.722,06</b>                 | <b>20,16</b> |
| Pessoal                    | 210.828.620,00                       | 26.664.269,94                        | 12,65        |
| Outros Custeios            | 102.069.000,00                       | 36.400.452,12                        | 35,66        |
| <b>Despesas de Capital</b> | <b>37.936.000,00</b>                 | <b>15.416,24</b>                     | <b>0,04</b>  |
| Obra                       | 27.256.000,00                        | -                                    | -            |
| Equipamento                | 10.680.000,00                        | 15.416,24                            | 0,14         |
| <b>TOTAL</b>               | <b>350.833.620,00</b>                | <b>63.080.138,30</b>                 | <b>17,98</b> |

Tabela 26 - orçamento atualizado x orçamento empenhado - Fonte: QDD-SEFANET.

Neste mesmo período, foi **liquidado** o percentual de 17,70% do orçamento inicial atualizado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

| DESCRIÇÃO | Orçamento Atualizado para 2013 (R\$) | Liquidado no 3º Trimestre 2013 (R\$) | % |
|-----------|--------------------------------------|--------------------------------------|---|
|-----------|--------------------------------------|--------------------------------------|---|

|                            |                       |                      |              |
|----------------------------|-----------------------|----------------------|--------------|
| <b>Despesas Correntes</b>  | <b>312.897.620,00</b> | <b>61.724.279,74</b> | <b>19,73</b> |
| Pessoal                    | 210.828.620,00        | 24.473.475,59        | 11,61        |
| Outros Custeios            | 102.069.000,00        | 37.250.804,15        | 36,50        |
| <b>Despesas de Capital</b> | <b>37.936.000,00</b>  | <b>365.256,92</b>    | <b>0,96</b>  |
| Obra                       | 27.256.000,00         | 328.400,68           | 1,20         |
| Equipamento                | 10.680.000,00         | 36.856,24            | 0,35         |
| <b>TOTAL</b>               | <b>350.833.620,00</b> | <b>62.089.536,66</b> | <b>17,70</b> |

Tabela 27 - orçamento atualizado x orçamento liquidado - Fonte: QDD-SEFANET.

O gráfico a seguir ilustra a execução orçamentária no terceiro trimestre, considerando o valor empenhado e liquidado em comparação com o orçamento inicial atualizado.

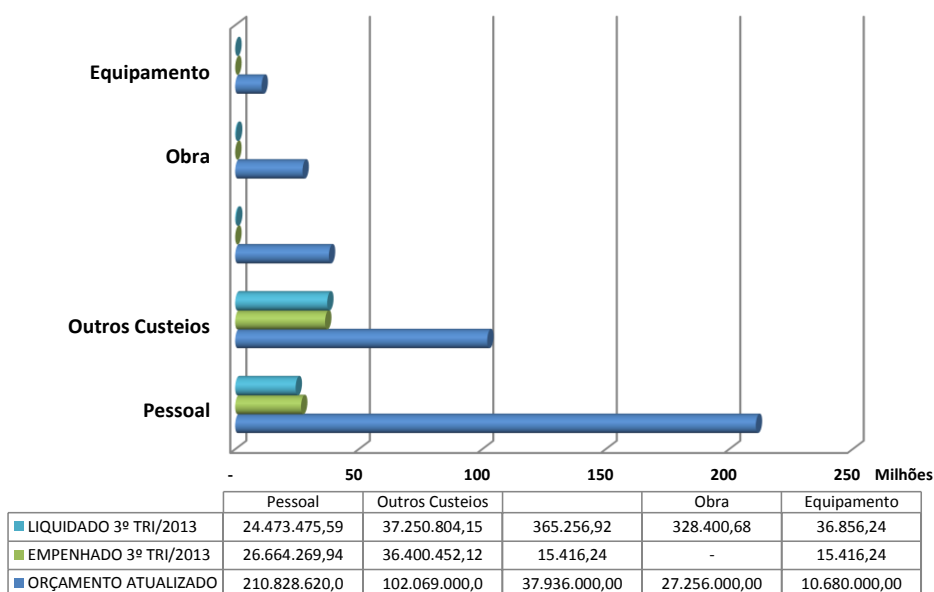


Gráfico 7 - Execução Orçamentária - Fonte: SIA106 – SIAF.

Os resultados indicam que a execução orçamentária no período seguiu um ritmo normal, considerados o percentual de execução do orçamento e o tempo decorrido.

## 8. GESTÃO DE PESSOAS

### 8.1 QUADRO DOS SERVIDORES DO TCE-PR

No terceiro trimestre de 2013, a composição do quadro funcional de servidores estatutários ativos, bem como as respectivas movimentações, consta a seguir:

| CARGOS          | 3º trimestre 2013 |
|-----------------|-------------------|
| Nível Superior* | 478               |



|                    |            |
|--------------------|------------|
| Nível Médio        | 118        |
| Nível Fundamental  | 5          |
| Cargos em Comissão | 119        |
| <b>TOTAL</b>       | <b>720</b> |

|   |    |
|---|----|
| Aposentadorias                                  | 11 |
| Exonerações de cargos efetivos                  | 1  |
| Nomeações de cargos efetivos (concurso público) | 8  |

**Tabela 28 – Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas.**

\* Nível Superior compreende os seguintes cargos: Analista de Controle, Consultor Técnico e Consultor Jurídico.

## 9. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O TCE-PR vem intensificando o uso da tecnologia da informação em suas atividades de controle externo como forma de estabelecer um sistema de informações transparente, integrado, tempestivo e confiável. A modernização tecnológica tem sido uma diretriz contínua das segundas administrações da Casa.

As ações que mais se destacaram no terceiro trimestre de 2013 estão categorizadas por assunto, no quadro abaixo:

| ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE  |  |
|--|--|
| <b>Desenvolvimento do SIAP (Sistema de Atos de Pessoal).</b>                   | Este sistema visa à automação e otimização da análise das admissões, pensões, revisões e aposentadorias dos servidores municipais e estaduais.   |
|  | Também será responsável por captar as informações relativas às movimentações e remunerações dos servidores públicos.   |
|  | Situação do projeto no terceiro trimestre de 2013: <ul style="list-style-type: none"> <li>o Colocado em produção o módulo de Aposentadoria;</li> <li>o Em andamento o desenvolvimento o módulo de Pensão;</li> <li>o Em andamento o desenvolvimento o módulo de Admissão.</li> </ul> |
| <b>Desenvolvimento do SGA (Sistema de Gestão de Acompanhamento do SIM-AM).</b> | Este sistema visa ao acompanhamento de determinadas remessas do SIM-AM, registrando todos os achados e conclusões de análises a partir de um escopo pré-definido pelo TCE, gerando alertas de comunicações ao gestor público responsável pela entidade.                              |
|  | Situação do projeto no terceiro trimestre de 2013: <ul style="list-style-type: none"> <li>o Em desenvolvimento</li> </ul>  |
| <b>Desenvolvimento do novo SIM-AM, versão 2013.</b>                            | Este novo sistema contempla todas as alterações advindas do novo plano de contas, assim como possibilita a captura de informações necessárias para a análise de gestão dos   |



|   |  |
|---|--|
|   | <p>municípios, além das informações necessárias para a análise das prestações de contas.</p> <p>Situação do projeto no terceiro trimestre de 2013:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Correção de erros dos módulos importação e fechamento em produção;</li> <li>○ Construção e homologação dos relatórios da LRF.</li> </ul>   |
| <b>Desenvolvimento do AGEN (Analisador Genérico).</b>                                     | <p>Desenvolvimento do AGEN (Analisador Genérico). Este sistema foca a execução da análise automatizada sobre um processo ou massa de dados selecionada, de modo a executar regras de itens de análise cadastradas definidas dentro de um escopo, armazenando o resultado e emitindo um parecer sobre o resultado.</p> <p>Situação do projeto no terceiro trimestre de 2013:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Em desenvolvimento</li> </ul> |
| <b>Desenvolvimento do Novo Sistema de Trâmite Digital.</b>                                | <p>Desenvolvimento do Novo Sistema de Trâmite Digital, que visa a dar mais celeridade e transparência aos processos tramitados pela casa, assim como oferecer módulos gerenciais para controle e definição de metas.</p> <p>Situação do projeto no terceiro trimestre de 2013:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Fase de elaboração de requisitos</li> </ul>  |
| <b>Sistemas SICAD, ATOTECA, Peticionamento Eletrônico, Portal e-Contas, SIT e Ágiles.</b> | Correção e manutenção evolutiva.   |

**Tabela 29 - Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação.**

## ÁREA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Orientação dos novos funcionários, estagiários ou terceirizados sobre o PSIC (Política de Segurança da Informação e Comunicações).

Treinamento presencial em 8 unidades do Tribunal, detalhando o uso da ferramenta *Lync* de trabalho colaborativo. O *Lync* é um cliente de mensagens instantâneas utilizado com o *Microsoft Lync Server*, que serve de substituto para o Windows Messenger em ambientes corporativos e empresas.

Planejamento do processo de certificação digital dos funcionários do Tribunal.

**Tabela 30 - Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação.**

## Dados quantitativos da DTI – 3º trimestre 2013

|   |              |
|---|--------------|
| Atendimentos de solicitações de serviços realizados         | <b>3.893</b> |
| Atendimentos de demandas do Canal de Comunicação realizados | <b>288</b>   |

**Tabela 31 - Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação.**

## 10. ATOS NORMATIVOS

Os atos normativos elaborados pelo Tribunal consistem em Resoluções, Instruções Normativas, Instruções de Serviço e Portarias. A relação dos atos publicados no 3º trimestre de 2013 consta das tabelas a seguir:

### ➤ Resoluções

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| <b>Resolução Nº 37/2013</b> | Altera a Resolução nº 1 de 2006, que trata do Regimento Interno, criando o Gabinete da Assessoria Militar junto ao Tribunal de Contas.   |
| <b>Resolução Nº 38/2013</b> | Altera as Resoluções nºs. 1 e 2 de 2006 e 24 de 2010, que tratam do Regimento Interno.   |
| <b>Resolução Nº 39/2013</b> | Dispõe sobre as funções do Serviço de Saúde, e as exigências para concessão de licenças e atestados médicos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e dá outras providências. |

Tabela 32 – Fonte: Intranet – TCE-PR.

### ➤ Instruções de Serviço

|  |  |
|--|--|
| <b>Instrução de Serviço Nº 56/2013</b> | Dispõe sobre a delegação de despachos de mero expediente de que trata o art. 32, §1º, do Regimento Interno deste Tribunal. |
| <b>Instrução de Serviço Nº 57/2013</b> | Dispõe sobre a tramitação eletrônica dos requerimentos para edição de atos normativos, e dá outras providências.           |

Tabela 33 - Fonte: Intranet – TCE-PR.

## CAPÍTULO V – COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

---

### 11. COMUNICAÇÃO

No terceiro trimestre de 2013, diferentes formas de comunicação foram utilizadas pelo Tribunal para suprir as mais variadas necessidades de informações de seus diferentes clientes:

- **jurisdicionados** - informações de caráter técnico;
- **servidores** - dados e informações de caráter funcional;
- **público externo** - dados e informações de caráter financeiro, orçamentário e sobre as atividades desenvolvidas pelo Tribunal.

O Tribunal de Contas tem um novo instrumento de comunicação à disposição de servidores, jurisdicionados e público externo, publicado na página inicial do portal do TCE na internet. É o “Minuto TCE”, série de vídeos, com cerca de um minuto de duração, que abordam as atividades realizadas pelo Tribunal, orientações aos órgãos fiscalizados, cursos e seminários promovidos pela Escola de Gestão Pública e outras informações de caráter institucional.

A Revista Digital do TCE obteve 5.452 acessos entre 20 de dezembro de 2012 e 2 de setembro de 2013. O levantamento foi feito pela Diretoria de Tecnologia da Informação, a pedido da Diretoria de

Jurisprudência e Biblioteca, unidade responsável pela publicação. O grande volume de acessos atesta o acerto da opção pelo meio eletrônico para a veiculação da revista técnica, em substituição ao papel. Desde 2012, foram editados quatro números da Revista Digital, que estão disponíveis no site do TCE, à disposição de todos os interessados. O quarto número foi lançado em 19 de agosto de 2013.

Na sequência, consta o quadro com os dados quantitativos da Diretoria de Comunicação Social:

| Itens produzidos   | 3º trimestre 2013                          |
|--|--|
| <i>Releases para imprensa</i>                                    | <b>169</b>                                 |
| Periódico eletrônico “Contando para Você”, de circulação interna | <b>13</b>                                  |
| Boletim eletrônico “Tecer”, voltado ao público externo           | <b>06</b>                                  |
| Postagens no <i>Twitter e Facebook</i>                           | <i>Twitter: 76</i><br><i>Facebook: 109</i> |

Tabela 34 – Fonte: Diretoria de Comunicação Social.

## 12. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

A atual gestão desta Casa de Contas tem como meta, assim como as anteriores, consolidar o reconhecimento do TCE-PR como agente de controle externo atuante em tempo real e próximo à sociedade, fornecendo informações necessárias para o exercício do controle social. Para isso, foram estabelecidas novas possibilidades de parcerias com as entidades de classe e órgãos públicos de grande expressão, além da integração com diferentes agentes sociais, com o objetivo consolidar a transparência e a eficiência no acompanhamento do uso dos recursos públicos, igualmente dos gastos e investimentos.

### 12.1 CONVÊNIOS E CONGÊNERES

No terceiro trimestre de 2013, o TCE-PR deu continuidade às ações realizadas no início do ano, trabalhando com a prospecção de convênios estratégicos.

Além dos convênios já firmados anteriormente, em que se destacam as entidades de classe e órgãos públicos de grande expressão, o Tribunal convalidou convênio na área de inteligência com o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), e iniciaram as tratativas com o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), instituições estas pioneiras na área de inteligência institucional. O convênio de cooperação técnica com o TCE-RS tem duração prevista de cinco anos e vai permitir a troca de informações e oferecer subsídios aos níveis estratégico, tático e operacional, que contribuirão para que os Tribunais melhorem de suas ações de fiscalização sobre o gasto público e fortaleçam o combate à corrupção.

O Tribunal tem ainda investido nas ações de integração institucional, por meio da adesão à Sistemática de Avaliação e Agilidade do Controle Interno, capitaneada pela Associação de Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON). Nesta mesma linha, o TCE-PR tem dado seguimento a termos aditivos com Instituto Rui Barbosa (IRB) e ATRICON, visando à conclusão de programas e ações em andamento.

Em fase final, está o termo com a Secretaria de Estado de Governo-PR, com a finalidade de receber dados, em especial de legislação estadual, fundamentais ao desenvolvimento do sistema de atos de pessoal (SIAP), que deve se consolidar como uma das grandes entregas da Administração para o ano de 2013. Nesta mesma esteira, permanece a prospecção de convênio junto aos Ministérios do Trabalho e Emprego e da Previdência Social, cujos dados enriquecem os cruzamentos realizados pelo sistema. Tais convênios estão pendentes de reformulações internas nos Ministérios consultados para que possam ser concretizados.

Na área de controle social, o Tribunal Pleno convalidou, em 26 de setembro, o projeto Lei de Acesso à Informação, que prevê a celebração de termos de cooperação, com as principais universidades estaduais, que irão atuar em parceria com o Tribunal para fiscalização da implementação da Lei Federal nos municípios paranaenses. A assinatura desses termos deve ocorrer em meados de novembro, dando início à montagem das equipes de trabalho em cada *campus* participante.

Desta forma, os convênios permanecem um importante instrumento de apoio à atividade institucional, com destaque para áreas como inteligência estratégica, intercâmbio de dados para sistemas e controle social.

No trimestre, foram articulados os seguintes contatos preliminares com intuito de celebrar novas parcerias:

| PARTÍCIPE  | RESUMO DO OBJETO  |
|--|---|
| Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social-IPARDES | Compartilhamento da base estatística e intercâmbio de banco de dados  |
| Ministério da Educação- MEC  | Validação dos diplomas para verificar se os examinadores dos processos de seleção de pessoal possuem a formação necessária, bem como evitar exercício irregular de profissão.   |
| Coordenação da Receita do Estado- CRE                              | Acesso às notas fiscais eletrônicas, dados cadastrais dos contribuintes, dados sobre transferências constitucionais.  |
| Companhia de Saneamento do Paraná- SANEPAR                         | Acesso à base de dados para verificação dos endereços cadastrais.   |
| Secretaria de Estado de Governo- SEEG                              | Intercâmbio de dados, em especial, obtenção de informações a serem disponibilizadas pelas Secretarias Estaduais e da legislação para uso no SIAP.   |
| Ministério do Trabalho e Emprego                                   | Facilitação do acesso às informações constantes dos bancos de dados da RAIS pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conferindo maior eficiência à Administração Pública.   |
| Ministério da Previdência Social- MPS                              | Intercâmbio e integração de informações, bases de dados e soluções de TI de interesse recíproco do TCEPR e MPS, em especial o acesso ao sistema integrado de informações previdenciárias, de controle de óbitos e de dados sociais. |

**Tabela 35 – Contatos Preliminares.**



**12.1.1 PARCERIAS RELEVANTES - VIGENTES OU EM TRAMITAÇÃO NO 3º TRIMESTRE DE 2013**

| I- ENTIDADES DE CLASSE |                       |   |  |
|------------------------|-----------------------|---|--|
| PROTOCOLO              | SITUAÇÃO              | CONVÊNIO                                    | DETALHAMENTO   |
| -                      | início das tratativas | Conselho Regional de Contabilidade          | Intercâmbio e integração de informações, de bases de dados e de soluções de tecnologia da informação de interesse recíproco entre as instituições convenentes, visando a otimizar as atividades de fiscalização, bem como coibir e evitar práticas que tenham o potencial de gerar desperdícios de recursos públicos.  |
| 833750/12              | em tramitação         | Conselho Regional de Enfermagem             | Intercâmbio e integração de informações, de bases de dados e de soluções de tecnologia da informação de interesse recíproco entre as instituições convenentes, visando aperfeiçoar as atividades de fiscalização, bem como coibir e evitar práticas que tenham o potencial de gerar desperdícios de recursos públicos. |
| 606408/11              | vigente               | Conselho Regional de Engenharia e Agronomia | Aproximação e integração dos convenentes para aprimoramento das obras públicas e uso de sistemas de informação e divulgação da atuação.  |
| 833726/12              | em tramitação         | Conselho Regional de Medicina               | Intercâmbio e integração de informações, de bases de dados e de soluções de tecnologia da informação de interesse recíproco entre as instituições convenentes, visando melhorar as atividades de fiscalização, bem como coibir e evitar práticas que tenham o potencial de gerar desperdícios de recursos públicos.    |
| 833696/12              | em tramitação         | Conselho Regional de Odontologia            | Intercâmbio e integração de informações, de bases de dados e de soluções de tecnologia da informação de interesse recíproco entre as instituições convenentes, visando otimizar as atividades de fiscalização, bem como coibir e evitar práticas que tenham o potencial de gerar desperdícios de recursos públicos.    |

Tabela 36 – Convênios e Congêneres (Entidades de Classe).

| II- OUTROS CONVÊNIOS PARA BASE DE DADOS |  |   |  |
|---|--|---|--|
| PROTOCOLO                               | SITUAÇÃO   | CONVÊNIO  | DETALHAMENTO   |
| 9241/13                                 | Vigente. Acórdão publicado no DETC em 20/03/2013 | Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior | Possibilitar o acesso pelo TCE-PR ao cadastro nacional de empresas mercantis, pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio e pela secretaria de Comércio e Serviços.                                       |
| 745304/12                               | vigente  | Caixa Econômica   | Possibilidade do acesso às informações registradas no SINAPI – SIPCI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), bem como contratação de treinamentos especiais para sua utilização. |

|           |                       |  |   |
|-----------|-----------------------|--|---|
| 781467/12 | em tramitação         | SIPREV   | Disponibilização de carregamento dos dados dos servidores ativos e dependentes deste Tribunal para a Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social.   |
| 223740/12 | vigente               | PARANAPREVIDÊNCIA  | Estabelecimento de regras e condições que possibilitem o intercâmbio e integração de informações de base de dados e de soluções de tecnologia da informação, visando a otimizar as atividades de fiscalização, bem como evitar práticas que tenham o potencial de gerar desperdícios de recursos públicos.  |
| 63236/09  | vigente               | PARANAPREVIDÊNCIA  | Concessão e manutenção de benefícios previdenciários aos Conselheiros, Auditores, Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e servidores titulares de cargos efetivos, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e seus dependentes, bem como a gestão e o processamento das respectivas folhas de pagamento.  |
| 157073/10 | vigente               | TRT, MP, Associações de Municípios do Paraná                         | Estabelecer ordem cronológica única na apresentação de precatórios, com trocas de informações.  |
| -         | início das tratativas | IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social | Compartilhamento da base estatística e intercâmbio de banco de dados.   |
| -         | início das tratativas | DETRAN   | Estabelecimento de regras e condições que possibilitem o intercâmbio e integração de informações, de bases de dados, e de soluções de tecnologia da informação.   |
| 236577/09 | vigente               | TCE-TO   | Aprimorar e fortalecer os mecanismos com os quais opera o controle externo.   |
| 266247/10 | vigente               | TJ-PR  | Desenvolvimento de ações conjuntas e de proveito recíproco, visando ao aprimoramento do desempenho das respectivas atribuições constitucionais e legais, por meio de intercâmbio de informações, de conhecimentos e técnicas, de cooperação técnica, científica e cultural, em conformidade com as especificações e demais discriminações constantes no protocolo nº 86.932/2010. |
| 575931/06 | vigente               | TRT  | Instituir o intercâmbio permanente de informações no que se refere ao controle de contas dos Municípios do Estado do Paraná.  |

**Tabela 37 – Convênios e congêneres (outros convênios para base de dados).**

| III- UNIVERSIDADES E PROJETOS TÉCNICO-INSTITUCIONAIS |          |          |   |
|--|----------|----------|---|
| PROTOCOLO  | SITUAÇÃO | CONVÊNIO | DETALHAMENTO  |
| 28556/12   | vigente  | UTFPR    | Fomentar pesquisa à tecnologia da informação nas áreas de engenharia de <i>software</i> e sistemas de informação com equipes compostas por servidores do TCE-PR e pesquisadores e alunos da UTFPR.  |
| 164654/12  | vigente  | UFPR     | Fornecimento de bolsas auxílio para contratação de alunos bolsistas de nível de graduação e professores orientadores do curso de Engenharia Civil ou Arquitetura, para atuarem em atividades auxiliares de controle externo a serem desenvolvidas pelos técnicos da DIFOP do TCE-PR relativas à fiscalização das obras destinadas à Copa do Mundo de Futebol de 2014 em Curitiba. |

**Tabela 38 – Convênios e congêneres (Universidades e Projetos Técnico-Institucionais).**

| IV- LICENCIAMENTOS |   |             |   |
|--------------------|---|-------------|---|
| PROTOCOLO          | SITUAÇÃO  | CONVÊNIO    | DETALHAMENTO  |
| 790695/12          | Vigente.<br>Acórdão publicado no DETC em 15/02/2013 | SAEWEB      | Disponibilização dos direitos de uso do sistema informatizado denominado Sistema de Gestão de Auditoria - SAE WEB -, caracterizado por funcionalidades que compreendem as fases operacionais e gerenciais de uma auditoria.   |
| 205741/12          | vigente   | TCU         | Licenciamento para o uso do programa de computador Fiscalis Execução <i>off line</i> .  |
| 270299/11          | vigente   | IRB Channel | Licença permanente de uso do software de gestão estratégica e gestão de projetos CHANNEL, da empresa JExperts, baseado na metodologia <i>Balanced Scorecard</i> – BSC – e PMBOK, para número ilimitado de usuários, incluindo os serviços de instalação, configuração e capacitação técnica presencial básica, nos termos definidos no Contrato nº 02/2011. |

**Tabela 39 – Convênios e congêneres/Licenciamentos.**

| V- CONTROLE SOCIAL |                   |                                       |  |
|--------------------|-------------------|---------------------------------------|--|
| PROTOCOLO          | SITUAÇÃO          | CONVÊNIO                              | DETALHAMENTO   |
| 335351/12          | vigente           | OSB - Observatórios Sociais do Brasil | Cooperação para fiscalização das contas públicas.  |
| 482691/10          | vigente           | GESPÚBLICA                            | Termo de compromisso para participação no desenvolvimento do Comitê Gestor, enviando esforços de divulgação e incentivo à atuação voluntária de seus colaboradores.  |
| 569480-11          | parceria informal | INST. ETHOS e outros                  | Projeto Jogos Limpos – Estabelecimento de rede de controle social para os jogos da Copa 2014.  |
| 624594/13          | vigente           | Projeto LAI SOCIAL                    | O presente Termo de cooperação tem por objeto o envolvimento da comunidade acadêmica na avaliação dos requisitos qualitativos e quantitativos, bem como no monitoramento das ações vinculadas ao cumprimento da Lei Federal nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação (LAI) nos municípios paranaenses. |

**Tabela 40 – Convênios e congêneres/Controle Social.**

| VI- PARCERIAS ENTRE UNIDADES DE INTELIGÊNCIA |   |          |  |
|--|---|----------|--|
| PROTOCOLO                                    | SITUAÇÃO  | CONVÊNIO | DETALHAMENTO   |
| 833777/12                                    | Vigente.<br>Acórdão publicado no DETC em 20/03/2013 | TCU      | Intercâmbio de dados e conhecimentos entre unidades de inteligência com o objetivo de proporcionar o aumento da eficiência das ações de controle dos partícipes.   |
| 210781/13                                    | vigente   | TCE-RS   | Cooperação entre ambos os Tribunais nas áreas técnicas e funcionais com a finalidade de fortalecer e aprimorar os mecanismos de controle externo.  |
| -  | início das tratativas                               | TCE-PE   | Intercâmbio de dados e conhecimentos entre unidades de inteligência e adoção de decisões que aumentem a eficiência do controle externo e desenvolvam técnicas de investigação de ilícitos administrativos. |

**Tabela 41 – Convênios e congêneres (parcerias entre Unidades de Inteligência).**

**VII- OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, AUDITORIAS COFINANCIADAS E INTEGRAÇÃO ENTRE TRIBUNAIS DE CONTAS**

| PROTOCOLO  | SITUAÇÃO   | CONVÊNIO                      | DETALHAMENTO   |
|------------|------------|-------------------------------|--|
| 563986/13  | tramitação | IRB/PROMOEX                   | Termo aditivo do IRB/PROMOEX para prorrogação de prazo.  |
| 686689/13  | tramitação | ATRICON                       | Adesão à Sistemática de Avaliação de Qualidade e Agilidade do Controle Externo.  |
| 414956/13  | tramitação | SNJ, CNPG, TCU, IRB e ATRICON | Protocolo de Intenções entre SNJ, CNPG, TCU, IRB e ATRICON para repressão de fraudes e cartéis de licitação.   |
| 34912/12   | vigente    | SEBRAE                        | Voltados à divulgação e capacitação quanto ao tratamento diferenciado a ser dado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas Licitações Públicas.   |
| 58331/12   | vigente    | MPPR                          | Aditivo ao 514909-10. Cooperação visando a conferir agilidade aos trabalhos desenvolvidos no MPPR, mormente no tocante à proteção ao patrimônio público e à ordem tributária, à educação e ao combate aos crimes praticados por prefeitos. |
| 582703/11  | vigente    | PGE e MPjTC                   | Integração comum para estabelecimento de rotinas para obter maior eficácia na execução fiscal e defesa judicial dos atos emanados.   |
| 98406/12   | vigente    | IRB - Aditivo                 | Apoio técnico e financeiro à execução do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos estados e dos municípios brasileiros.   |
| 718285/12  | vigente    | Aditivo IRB PROMOEX           | Apoio técnico e financeiro à execução do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos estados e dos municípios brasileiros - PROMOEX.   |
| 330775/12  | vigente    | SAE PR                        | Promoção do intercâmbio de informações e experiências para a implementação dos instrumentos da Lei de Acesso à Informação.   |
| 651687/12  | vigente    | Aditivo SAE PR                | Promoção do intercâmbio de informações e experiências para a implementação dos instrumentos da Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.524, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do TCE-PR e da SAE PR. Assinado convênio em 21/09/2012.     |
| 404051/12  | vigente    | SEBRAE - SEAP - SEAE          | Cooperação mútua visando ao desenvolvimento de ações a serem executadas referentes ao programa de formação empreendedora para entidades que atuam junto ao Terceiro Setor.   |
| 534052/12  | vigente    | BID                           | Auditoria de Projetos e Programas Financiados pelo BID.  |
| 15379/04   | vigente    | CGU                           | Realização de trabalhos de auditoria nas contas de programas e projetos cofinanciados pelo BIRD e em execução com responsabilidade do Governo do Estado do Paraná.   |
| 65233-7/11 | vigente    | IRB                           | Visa ao desenvolvimento de projeto e atividades de natureza técnica e científica através do fortalecimento da integração e modernização dos TCs. Foi assinado o convênio em 9/10/2012.   |
| 649283/12  | vigente    | PR sem Corrupção              | Promoção e apoio ao combate à corrupção e disseminação de uma cultura baseada na dignidade, na honestidade, em princípios éticos, na participação social e no exercício pleno da cidadania. Assinado o convênio em 24/09/2012.             |



|           |         |                         |  |
|-----------|---------|-------------------------|--|
| 574283/12 | vigente | Aditivo ATRICON-PROMOEX | Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados e Municípios brasileiros. Assinado convênio em 31/12/2012.   |
| 671750/12 | vigente | Ibraop - TCs - Atricon  | Desenvolvimento de ações voltadas ao aprimoramento da gestão e do controle de obras públicas no Brasil, bem como para uniformização de entendimentos por meio da elaboração de Orientações Técnicas.   |
| 349860/13 | vigente | SEAP                    | Estabelecimento de regras e condições que possibilitem o intercâmbio e integração de informações, de bases de dados, e de soluções de tecnologia da informação, de interesse recíproco entre o TCE-PR e a SEAP, tendo como interveniente o Serviço Social Autônomo PARANAPREVIDÊNCIA, visando a otimizar as atividades de fiscalização, bem como coibir e evitar práticas que tenham o potencial de gerar desperdícios de recursos públicos. |
| 228930/09 | vigente | Rede de Controle / TCU  | Viabilizar o apoio a ações de fiscalização no âmbito de cada partícipe e a cooperação conjunta para estruturação e funcionamento de rede de relacionamento entre órgãos e entidades públicas voltadas para a fiscalização e o controle da gestão pública.  |
| 305536/09 | vigente | Convênio Copa           | Estabelecer um fluxo de informações constante sobre a execução orçamentária relativa às obras de infraestrutura da Copa de 2014.   |
| 243418/13 | vigente | TCU                     | Realização de auditoria coordenada na área de educação, com a finalidade de identificar problemas que afetam o ensino médio no Brasil, assim como a avaliação de ações que procurem eliminar ou mitigar suas causas.   |

**Tabela 42 – Convênios e congêneres (outras Instituições Públicas, Auditorias Co-financiadas e Integração entre Tribunais de Contas).**

## 12.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná teve participação intensa em dezenas de eventos que envolveram diversos órgãos da Administração Pública e da iniciativa privada, representado tanto por seu Presidente como por Conselheiros, Procuradores, Auditores ou técnicos de seu corpo funcional, sempre procurando contribuir de forma efetiva com os eventos.

Foram seminários, encontros, treinamentos, conferências, visitas técnicas, reuniões e palestras que abordaram assuntos diversos: acessibilidade, licitações e contratos, ações para Copa 2014, padronização de procedimentos na área da fiscalização do erário, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas, uniformização de procedimentos de auditoria, evolução de gestão da infraestrutura de Tecnologia da Informática, instalação da rede nacional de informações estratégicas para o controle externo, combate à corrupção e lavagem de dinheiro, auditorias de parcerias público-privadas, auditoria ambiental, controle externo e regimes de previdência, além de outros temas.

| Representação Institucional - 3º Trimestre de 2013             |              |
|--|--------------|
| EVENTO   | CIDADE       |
| <b>JULHO</b>   |              |
| Visita Técnica TCE-RS  | Porto Alegre |
| Reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Contas | Brasília     |



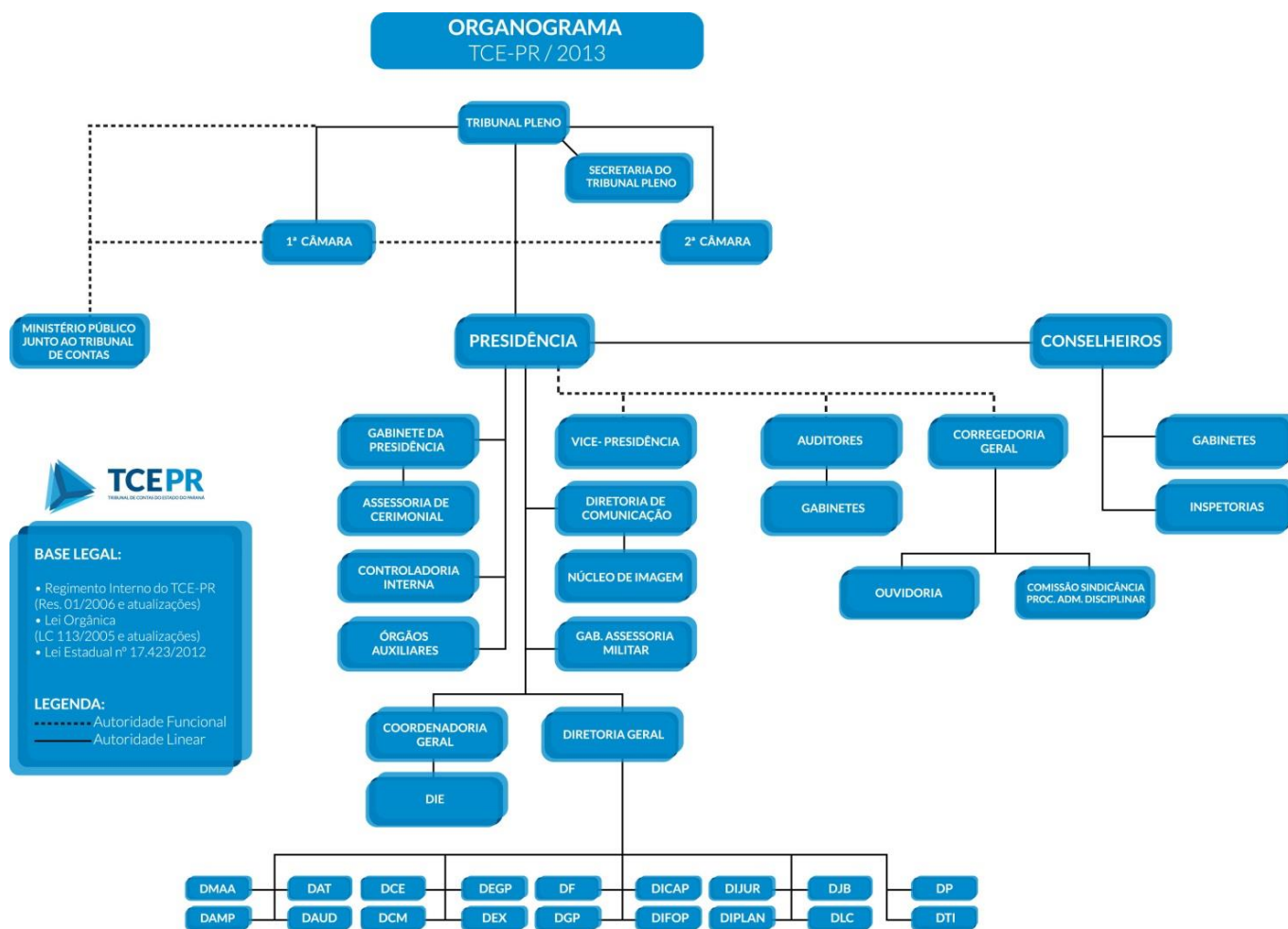
|   |                     |
|---|---------------------|
| Fórum Paranaense de Acessibilidade  | Londrina            |
| 21 IEEE Requirements Engineering Conference   | Rio de Janeiro      |
| 47º Congresso Nacional ABIPEM   | Joinville           |
| <b>AGOSTO</b>   |                     |
| II Seminário Internacional de Acessibilidade  | Foz do Iguaçu       |
| 11ª Semana Jurídica TCE-SP  | São Paulo           |
| Posse Procurador-Geral do TCU   | Brasília            |
| DW II-Construção e Implantação de Data Warehouse  | Brasília            |
| XII Encontro do Colégio dos Corregedores e Ouvidores dos TCs  | Rio de Janeiro      |
| Reunião Deliberativa c/Comitê gestor Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle              | Rio de Janeiro      |
| Application Architecture, Development and Integration Summit 2013   | São Paulo           |
| III Seminário do Fórum Nacional de Articulação das Ações Ministério Público para a Copa do Mundo            | Brasília            |
| IV Encontro Técnico de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas   | Belo Horizonte      |
| Reunião dos Comitês Temáticos do Instituto Rui Barbosa  | Brasília            |
| Capacitação nos Fundamentos da Doutrina da Inteligência   | Brasília            |
| Reunião em Brasília juntamente com o MPJ  | Brasília            |
| <b>SETEMBRO</b>   |                     |
| Reunião Conselho Deliberativo ATRICON   | Brasília            |
| Encontro Nacional dos Procuradores de Contas em Defesa do Patrimônio Ambiental                              | João Pessoa         |
| VI Encontro de Simples Nacional PR  | Londrina e Cascavel |
| Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de dinheiro para o Conselho da Justiça Federal | Brasília            |
| VI Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos   | Curitiba            |

**Tabela 43 – Representações institucionais.**

## CAPÍTULO VI

### 13. ANEXOS

#### 13.1 ANEXO I – “ORGANOGRAMA”





## 14. FONTES DE INFORMAÇÕES

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Portal na internet disponível em [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Informações internas de cada unidade do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Dados do Sistema de Trâmite do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Relatório Planejamento 2013/2014.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Plano Anual de Fiscalização 2013.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Regimento Interno do TCE-PR (Res. 01/2006 e atualizações).

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Lei Orgânica do TCE-PR (Lei Complementar nº 113/2005 e atualizações).

## 15. LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

|         |  |
|---------|--|
| ALEP    | Assembleia Legislativa do Estado do Paraná   |
| AOPs    | Auditorias Operacionais  |
| AR      | Aviso de Recebimento   |
| ATRICON | Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil                                 |
| BI      | <i>Business Intelligence</i>   |
| BID     | Banco Interamericano de Desenvolvimento  |
| BIRD    | Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento                                  |
| BPM     | <i>Business Process Management</i> (Gerenciamento de Processos de Negócio)               |
| BPMN    | <i>Business Process Modeling Notation</i> (Notação de Modelagem de Processos de Negócio) |
| CACO    | Canal de Comunicação   |
| CAP/SA  | Clube Atlético Paranaense – Sociedade Anônima  |
| CG      | Coordenadoria Geral  |
| CGU     | Controladoria Geral da União   |
| CI      | Controladoria Interna  |
| CNMP    | Conselho Nacional do Ministério Público  |
| COMEC   | Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba  |
| CRC-PR  | Conselho Regional de Contabilidade - subseção Paraná                                     |
| CREA-PR | Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - subseção Paraná                            |
| DAMP    | Diretoria de Administração do Material e Patrimônio                                      |
| DAT     | Diretoria de Análise de Transferências   |
| DAUD    | Diretoria de Auditorias  |
| DCE     | Diretoria de Contas Estaduais  |
| DCM     | Diretoria de Contas Municipais   |
| DCS     | Diretoria de Comunicação Social  |
| DDM     | Decisão Definitiva Monocrática   |
| DEAP    | Departamento Estadual de Arquivo Público   |
| DETC    | Diário Eletrônico do Tribunal de Contas  |
| DETO    | Departamento de Transporte Oficial   |
| DEX     | Diretoria de Execuções   |
| DF      | Diretoria Financeira   |
| DG      | Diretoria Geral  |
| DGP     | Diretoria de Gestão de Pessoas   |
| DIFOP   | Diretoria de Fiscalização de Obras Públicas  |
| DIJUR   | Diretoria Jurídica   |
| DIOE    | Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná                                     |



|           |  |
|-----------|--|
| DIPLAN    | Diretoria de Planejamento do TCE-PR  |
| DJB       | Diretoria de Jurisprudência e Biblioteca   |
| DLC       | Diretoria de Licitações e Contratos  |
| DMAA      | Diretoria de Manutenção e Apoio Administrativo   |
| DOF       | Documento de Origem Florestal  |
| DP        | Diretoria de Protocolo   |
| DTI       | Diretoria de Tecnologia da Informação  |
| EaD       | Ensino à Distância   |
| EDUCORP   | Encontro Técnico de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas                             |
| EGP       | Escola de Gestão Pública do TCE-PR   |
| FAFIPA    | Faculdade Estadual de Educação, Ciência e Letras de Paranavaí                                |
| FECILCAM  | Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão                                      |
| FESP      | Faculdade de Educação Superior do Paraná   |
| FUNDEB    | Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica                                     |
| IAP       | Instituto Ambiental do Paraná  |
| IBRAOP    | Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas  |
| ICE       | Inspetoria de Controle Externo   |
| IFPR      | Instituto Federal do Paraná  |
| IML       | Instituto Médico Legal   |
| IN        | Instrução Normativa  |
| IPPUC     | Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba                                      |
| IRB       | Instituto Rui Barbosa  |
| ITFPR     | Instituto Tecnológico Federal do Paraná  |
| MPjTC     | Ministério Público junto ao Tribunal de Contas   |
| MPPR      | Ministério Público do Paraná   |
| NBCASP    | Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público                               |
| NF        | Nota Fiscal  |
| OAB-PR    | Ordem dos Advogados do Brasil – subseção Paraná  |
| OSB       | Observatórios Sociais do Brasil  |
| PAF       | Programa Anual de Fiscalização   |
| PEHIS-PR  | Programa Estadual de Habitação de Interesse Social   |
| PCASPM-PR | Plano de Contas Aplicado ao Setor Público dos Municípios do Paraná                           |
| PMBOK     | <i>Project Management Body of Knowledge</i>  |
| PROMOEX   | Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados e Municípios Brasileiros |
| RI        | Regimento Interno  |
| RPPS      | Regime Próprio de Previdência Social   |
| RSU       | Resíduos Sólidos Urbanos   |
| SAE-PR    | Secretaria de Assuntos Estratégicos do Estado do Paraná                                      |
| SAEWEB    | Sistema de Gestão de Auditoria ( <i>software</i> )   |
| SEAE      | Secretaria para Assuntos Estratégicos do Estado do Paraná                                    |
| SEAP      | Secretaria de Estado da Administração e da Previdência                                       |
| SEBRAE    | Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas                                     |
| SECAM     | Secretarias das Câmaras  |
| SEI       | Sistema Estadual de Informações  |
| SESA      | Secretaria de Saúde  |
| SESP      | Secretaria de Estado da Segurança Pública  |
| SIAF      | Sistema Integrado de Administração Financeira  |
| SIAP      | Sistema Integrado de Atos de Pessoal   |
| SICAD     | Sistema de Cadastro de Pessoas   |
| SIM       | Sistema de Informações Municipais  |
| SIM-AM    | Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal                                    |
| SIMEPAR   | Sistema Meteorológico do Paraná  |
| SIPREV    | Sistema da Gestão de Previdência do Ministério da Previdência Social                         |
| SIT       | Sistema Integrado de Transferências  |
| SITAN     | Sistema Integrado de Transferências - Analisador   |
| SUAS      | Sistema Único de Assistência Social  |
| SUS       | Sistema Único de Saúde   |
| TC        | Tribunal de Contas   |
| TCE-PR    | Tribunal de Contas do Estado do Paraná   |
| TCU       | Tribunal de Contas da União  |
| TI        | Tecnologia da Informação   |
| UFPR      | Universidade Federal do Paraná   |
| URBS      | Urbanização de Curitiba  |
| UTFPR     | Universidade Tecnológica Federal do Paraná   |



# TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ